

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

| | |
|---|---|
| 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis | 1 |
|---|---|

2. Auditores independentes

| | |
|---|---|
| 2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores | 2 |
| 2.3 - Outras informações relevantes | 3 |

3. Informações financ. selecionadas

| | |
|--|----|
| 3.1 - Informações Financeiras | 4 |
| 3.4 - Política de destinação dos resultados | 5 |
| 3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas | 7 |
| 3.7 - Nível de endividamento | 8 |
| 3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento | 9 |
| 3.9 - Outras informações relevantes | 10 |

4. Fatores de risco

| | |
|--|----|
| 4.1 - Descrição dos fatores de risco | 12 |
| 4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco | 21 |
| 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes | 22 |
| 4.5 - Processos sigilosos relevantes | 31 |
| 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto | 32 |
| 4.7 - Outras contingências relevantes | 33 |
| 4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados | 34 |

5. Risco de mercado

| | |
|--|----|
| 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado | 35 |
| 5.4 - Outras informações relevantes | 39 |

6. Histórico do emissor

| | |
|---|----|
| 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM | 40 |
|---|----|

Índice

| | |
|---|----|
| 6.3 - Breve histórico | 41 |
| 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas | 42 |
| 6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial | 46 |
| 6.7 - Outras informações relevantes | 47 |
| 7. Atividades do emissor | |
| 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas | 48 |
| 7.9 - Outras informações relevantes | 49 |
| 8. Grupo econômico | |
| 8.1 - Descrição do Grupo Econômico | 50 |
| 8.2 - Organograma do Grupo Econômico | 52 |
| 8.3 - Operações de reestruturação | 53 |
| 8.4 - Outras informações relevantes | 54 |
| 9. Ativos relevantes | |
| 9.2 - Outras informações relevantes | 55 |
| 10. Comentários dos diretores | |
| 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais | 56 |
| 10.2 - Resultado operacional e financeiro | 69 |
| 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras | 70 |
| 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor | 71 |
| 10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor | 76 |
| 10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras | 77 |
| 10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras | 78 |
| 10.10 - Plano de negócios | 79 |
| 10.11 - Outros fatores com influência relevante | 82 |
| 11. Projeções | |

Índice

| | |
|--|-----|
| 11.1 - Projeções divulgadas e premissas | 83 |
| 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas | 84 |
| 12. Assembleia e administração | |
| 12.1 - Descrição da estrutura administrativa | 85 |
| 12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76 | 88 |
| 12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal | 89 |
| 12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração | 93 |
| 12.12 - Outras informações relevantes | 94 |
| 13. Remuneração dos administradores | |
| 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal | 95 |
| 13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal | 98 |
| 13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores | 99 |
| 13.16 - Outras informações relevantes | 100 |
| 15. Controle | |
| 15.1 / 15.2 - Posição acionária | 101 |
| 15.3 - Distribuição de capital | 112 |
| 15.7 - Outras informações relevantes | 113 |
| 16. Transações partes relacionadas | |
| 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas | 114 |
| 16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado | 118 |
| 17. Capital social | |
| 17.1 - Informações sobre o capital social | 119 |
| 17.2 - Aumentos do capital social | 120 |
| 17.5 - Outras informações relevantes | 121 |

Índice

18. Valores mobiliários

| | |
|---|-----|
| 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos | 122 |
| 18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação | 123 |
| 18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros | 124 |
| 18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor | 125 |
| 18.10 - Outras informações relevantes | 126 |

19. Planos de recompra/tesouraria

| | |
|--------------------------------------|-----|
| 19.4 - Outras informações relevantes | 127 |
|--------------------------------------|-----|

20. Política de negociação

| | |
|--------------------------------------|-----|
| 20.2 - Outras informações relevantes | 128 |
|--------------------------------------|-----|

21. Política de divulgação

| | |
|--|-----|
| 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações | 129 |
| 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas | 130 |
| 21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações | 131 |
| 21.4 - Outras informações relevantes | 132 |

22. Negócios extraordinários

| | |
|--|-----|
| 22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor | 133 |
| 22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor | 134 |
| 22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais | 135 |
| 22.4 - Outras informações relevantes | 136 |

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Carmem Campos Pereira

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

| | |
|---|--|
| Possui auditor? | SIM |
| Código CVM | 210-0 |
| Tipo auditor | Nacional |
| Nome/Razão social | BDO Auditores Independentes |
| CPF/CNPJ | 52.803.244/0001-06 |
| Período de prestação de serviço | 01/01/2008 |
| Descrição do serviço contratado | Auditoria das demonstrações financeiras de 31/12/2009 e informações trimestrais de 31/03, 30/06 e 30/09/2009. Auditoria das demonstrações financeiras de 31/12/2008 e informações trimestrais de 31/03, 30/06 e 30/09/2008. |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço | No último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, os auditores independentes receberam honorários que totalizaram o valor de R\$251,0 mil, referente aos serviços de Auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia. |
| Justificativa da substituição | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor | |

| Nome responsável técnico | Período de prestação de serviço | CPF | Endereço |
|-----------------------------------|---------------------------------|----------------|--|
| Orlando Octavio de Freitas Junior | 01/01/2008 | 089.488.808-02 | Rua Bela Cintra, 934, Cerqueira Cesar, Sao Paulo, SP, Brasil, CEP 01415-000, Telefone (11) 31385019, Fax (11) 31385182, e-mail: orlando@bdobrazil.com.br |

2.3. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

A denominação social da BDO Auditores Independentes foi alterada para KPMG Auditores Associados em 01/04/2011.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)

Exercício social (31/12/2010)

Exercício social (31/12/2009)

Exercício social (31/12/2008)

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4. POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS:

As práticas da Companhia no que se referem à retenção de lucros, distribuição de dividendos e periodicidade das distribuições de dividendos dos últimos 3 (três) exercícios sociais, têm observado as disposições do Estatuto Social da Companhia, e os comandos da Lei nº 6.404/76, conforme descritas no item 18.1., letra "a", deste Formulário de Referência.

A destinação do resultado do exercício e a possível retenção de lucros e /ou distribuição de dividendos são objeto de Assembléia Geral Ordinária, anualmente convocada pela Companhia.

Abaixo, transcrevemos os artigos do Estatuto Social da Companhia que regulam a destinação do resultado do exercício social, conforme praticado, nos termos da referida Lei:

“Artigo 27 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro; dos lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos Diretores, nos termos do artigo 10, Parágrafo 2º deste Estatuto.

Artigo 28 O lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

(a) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei nº 6.404/76;

(c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76;

(d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a assembléia geral, poderá por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de Reservas de Lucros a Realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei nº 6.404/76;

(e) o lucro remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo poderá ser total ou parcialmente destinado à constituição de Reserva de Investimentos, observado o disposto no Parágrafo Único infra, e, o artigo 194 da lei 6.404/76.

Parágrafo Único: A Reserva de Investimentos tem as seguintes características:

(a) sua finalidade é preservar a integridade do patrimônio social e a capacidade de investimento da Companhia;

(b) será destinado à Reserva de Investimento o saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, após as deduções referidas nas alíneas "a" a "d", do artigo acima;

(c) a Reserva de Investimento deverá observar o limite previsto no art. 199 da Lei nº 6.404/76;

(d) a Reserva de Investimento poderá ser utilizada para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas.

Artigo 29 Os acionistas terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição da reserva legal; (b) importância destinada à formação da Reserva para Contingências, e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e (c) importância decorrente da reversão da Reserva de Lucros a Realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso III da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 1º O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, nos termos da lei.

Parágrafo 2º O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembléia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, obedecido o disposto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Artigo 30 A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares. O Conselho de Administração, ad referendum da Assembléia Geral, poderá declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados em tais balanços, ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.

Artigo 31 A critério do Conselho de Administração, os dividendos e os juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas poderão ser considerados antecipação e imputados ao dividendo obrigatório.”

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**3.6. DIVIDENDOS DECLARADOS À CONTA DE LUCROS RETIDOS OU RESERVAS CONSTITUÍDAS EM EXERCÍCIOS SOCIAIS ANTERIORES:**

| | Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2007 | Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2008 | Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2009 |
|-----------------------|--|--|--|
| Lucros Retidos | - | 25.834 | 49.746 |
| Reservas Constituídas | - | 25.834 | 49.746 |

3.7 - Nível de endividamento

| Exercício Social | Montante total da dívida, de qualquer natureza | Tipo de índice | Índice de endividamento | Descrição e motivo da utilização de outro índice |
|-------------------------|---|-----------------------|--------------------------------|---|
| 31/12/2010 | 983,762,000.00 | Outros índices | 1.27000000 | O índice de endividamento corresponde ao passivo circulante mais o não-circulante, dividido pelo patrimônio líquido. |
| | 0.00 | Outros índices | 3.20000000 | EBITDA / Encargos de dívida O EBITDA (earnings before interest, taxes, depreciation and amortization, ou lucro antes de juros e despesas financeiras líquidas, impostos, depreciação e amortização) é um indicador financeiro utilizado para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa. O EBITDA é uma informação adicional às demonstrações financeiras da Companhia e não deve ser utilizado em substituição aos resultados auditados. O EBITDA é utilizado como uma medida de desempenho pela administração, motivo pelo qual a Companhia entende ser importante a sua inclusão neste Formulário de Referência. A administração da Companhia acredita ser o EBITDA uma medida prática para aferir seu desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta Encargos de dívidas – significa o encargo das despesas financeiras das demonstrações do resultado. |
| | 0.00 | Outros índices | 1.81000000 | Dívida Financeira líquida / EBITDA A Companhia entende que os índices, Dívida Financeira/ EBITDA Ajustado e EBITDA Ajustado /Despesa Financeira, são índices usuais de mercado e por isso são adotados como forma de identificar o nível de alavancagem da Companhia. |

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

| Exercício social (31/12/2010) | | | | | |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Tipo de dívida | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total |
| Garantia Real | 68.590.539,99 | 206.239.447,76 | 136.970.725,82 | 121.605.356,89 | 533,406,070.46 |
| Garantia Flutuante | 21.381.305,78 | 40.578.250,26 | 18.605.357,33 | 31.560.723,05 | 112,125,636.42 |
| Quirografárias | 742.999,00 | 1.955.332,47 | 1.303.554,98 | 2.159.822,50 | 6,161,708.95 |
| Total | 90,714,844.77 | 248,773,030.49 | 156,879,638.13 | 155,325,902.44 | 651,693,415.83 |
| Observação | | | | | |

3.9 - Outras informações relevantes

3.9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

A Companhia e suas controladas procederam à análise das deliberações emitidas pela CVM em 2009 para aplicação aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e às demonstrações financeiras de 2009 para fins de comparação e, concluiu que as principais deliberações que poderão apresentar efeitos relevantes são:

Deliberação CVM nº 611/2009 – ICPC 01 – Contratos de Concessão (IFRIC 12): A deliberação estabelece que não sejam reconhecidos ativos imobilizados referentes a concessões, e sim, o registro de um ativo intangível (o direito de cobrar os consumidores) e/ou um ativo financeiro (indenização ao final da concessão). No estágio atual, a Companhia não pode estimar os efeitos da aplicação da Interpretação, devido a ausência de definições do setor quando a forma de aplicação. A Companhia está acompanhando as discussões sobre o assunto, que estão ocorrendo junto aos órgãos reguladores e entidades de classe, concluindo que não há possibilidade de avaliar com segurança razoável os efeitos nas demonstrações financeiras.

Deliberação CVM nº 580/2009 – CPC 15 – Combinação de Negócios (IFRS 3): A norma trata de combinações de negócios, onde essas devem ser contabilizadas pelo método de aquisição, o ágio por rentabilidade futura (goodwill) não deve ser amortizado, sendo sujeito a teste de recuperabilidade econômica, porém segundo a Delib. CVM nº 619/09, de 22/12/2009 que trata do ICPC 10 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, prevêem que o goodwill referente a um direito de concessão deve ser amortizado durante o prazo da concessão. Assim, como a Companhia cessou a amortização do goodwill, e com a aplicação do ICPC 10, a amortização deve ocorrer quando da aplicação de todas as normas emitidas em 2.009. O impacto dessa amortização no resultado previsto é de R\$ 2.566 (consolidado) no trimestre. Outra mudança que impactará a Companhia e suas controladas refere-se ao reconhecimento de compra vantajosa, ou seja, deságio (ver nota 18 item "b" e "c"), que deve ser transferido para o Patrimônio Líquido na transição para o IFRS nas demonstrações financeiras de abertura, logo não tem efeito no ITR.

Deliberação CVM nº 577/2009 – CPC 20 – Custos de Empréstimos (IAS 23): A capitalização de custos de empréstimos relacionados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis tornou-se obrigatória. Como pelas práticas atuais da Companhia e de suas Controladas, apenas os custos de empréstimos diretamente atribuíveis são capitalizados, o efeito devido a capitalização de custos de outros empréstimos empregados nesses ativos, proporcionará redução nas despesas financeiras, cujo impacto nos balanços ainda estão sendo avaliados. Os efeitos da aplicação desta Deliberação não podem ser estimados sem a aplicação conjunta do ICPC 01.

Deliberação CVM nº 596/2009 – CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola (IAS 41): Torna obrigatória, salvo exceções, a mensuração de ativos biológicos e produtos agrícolas no ponto de colheita pelo seu valor justo menos custos de vender com contrapartida no resultado. A controlada Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A., que tem por objeto o cultivo de cana de açúcar e outras lavouras temporárias aplicará a mensuração pelo valor justo que terá um efeito insignificante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o efeito terá impacto significativo apenas na demonstração financeira individual desta controlada.

Deliberação CVM nº 604/2009 – CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39); CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação (IAS 32) e CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação (IFRS 7): A presente deliberação visa complementar o tratamento contábil de instrumentos financeiros. Além disso, exige a divulgação de informações sobre a relevância dos instrumentos financeiros, relacionados à posição financeira da entidade como reconhecimento ou desconhecimento de ativos e passivos financeiros e também divulgações sobre perdas por impairment. A Companhia está avaliando o efeito na controlada Tangará Energia S.A., que poderá ter seu Patrimônio Líquido impactado pela reclassificação de ações PN resgatáveis.

Deliberação CVM nº 603 – Apresentação dos Formulários de Informações Trimestrais (ITR's): A Companhia continua apresentando seus formulários de informações trimestrais (ITRs) durante 2010 conforme as práticas vigentes em 31 de dezembro de 2009. Assim, a Companhia irá reapresentar os formulários de informações trimestrais (ITRs) juntamente com as informações comparativas quando da apresentação das demonstrações financeiras anuais (DFP) para o exercício a findar em 31/12/2010, de acordo com todos os pronunciamentos, interpretações e orientações já emitidas.

Abertura do quadro apresentado no item 3.8 deste formulário.

3.9 - Outras informações relevantes

A Companhia acredita que para uma melhor apresentação das informações do item 3.8. Deste modo, mostraremos as seguintes tabelas:

(i) Tabela 1 – quadro do item 3.8 com as informações de 31 de dezembro de 2010 – Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante.

(ii) Tabela 2 – sub quadro do item 3.8 com as informações de 31 de dezembro de 2010 – Empréstimos, financiamentos e encargos mais Debêntures e encargos.

(iii) Tabela 3 – sub quadro do item 3.8 com as informações de 31 de dezembro de 2010 – Apresentando as demais contas do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante.

Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos (31 de dezembro de 2010)
Valores em Reais

| ENERSUL | Prazo de Vencimento | | | | Total |
|------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Inferior a 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Superior a 5 anos | |
| Garantia Real | 68.590.539,99 | 206.239.447,76 | 136.970.725,82 | 121.605.356,89 | 533.406.070,46 |
| Garantia Flutuante | 21.381.305,78 | 40.578.250,26 | 18.605.357,33 | 31.560.723,05 | 112.125.636,42 |
| Dívidas Quirografárias | 742.999,00 | 1.955.332,47 | 1.303.554,98 | 2.159.822,50 | 6.161.708,95 |
| Total | 90.714.844,78 | 248.773.030,49 | 156.879.638,13 | 155.325.902,44 | 651.693.415,83 |

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1. FATORES DE RISCO QUE PODEM INFLUENCIAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA COMPANHIA:

a) Com relação à Companhia

A construção, operação e ampliação das instalações e equipamentos de distribuição de energia elétrica da Companhia envolvem riscos significativos que podem ensejar perda de receita ou aumento de despesas.

A construção, operação e ampliação de instalações e equipamentos destinados à geração e distribuição de energia elétrica da Companhia envolvem diversos riscos, incluindo:

- a incapacidade de obter alvarás e aprovações governamentais necessários;
- indisponibilidade de equipamentos;
- interrupções de fornecimento;
- greves;
- paralisações e manifestações trabalhistas;
- perturbação social;
- interferências climáticas ou hidrológicas;
- oposição das comunidades locais;
- problemas ambientais e de engenharia imprevistos;
- aumento nas perdas de energia elétrica, incluindo perdas técnicas e comerciais;
- atrasos operacionais e de construção, ou custos superiores ao previsto; e
- indisponibilidade de financiamento ou pelo menos em termos comercialmente razoáveis.

Se a Companhia vivenciar esses ou outros problemas poderá não ser capazes de distribuir energia elétrica em quantidades compatíveis com seus planos de negócios, o que pode vir a afetar de maneira adversa sua situação financeira e o resultado das suas operações.

O nível de endividamento financeiro e não financeiro, bem como de despesas com o serviço da dívida podem afetar adversamente a capacidade de operar os negócios da Companhia e efetuar pagamentos de sua dívida, bem como o resultado de suas operações.

A Companhia atua num setor de atividade econômica que requer grande volume de recursos financeiros e, portanto, contraiu e contrairá financiamentos em volumes significativos. Em 31 de dezembro de 2010, seu endividamento total, sem contar a dívida entre partes relacionadas, era de R\$ 651,7 milhões, sendo R\$ 561,0 milhões de longo prazo e R\$ 90,7 milhões de curto prazo. Esse nível de endividamento aumenta as possibilidades da Companhia não gerar recursos suficientes para pagar suas dívidas e distribuir dividendos. Adicionalmente, a Companhia pode incorrer em endividamento adicional de tempos em tempos para financiar aquisições, investimentos ou associações estratégicas, bem como para a condução de suas operações, sujeito às restrições aplicáveis à dívida existente. Caso incorra em endividamento adicional, os riscos associados com sua alavancagem poderão aumentar, inclusive com relação a sua habilidade de pagar dívidas, e caso haja descumprimento de determinadas obrigações de manutenção de índices financeiros poderá ocorrer vencimento antecipado das dívidas anteriormente contraídas. Na hipótese de vencimento antecipado de suas dívidas, seus ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor de seus contratos de financiamento. Além disso, a impossibilidade de incorrer em dívidas adicionais pode impedir a nossa capacidade de investir em nossas atividades e de fazer dispêndios de capital necessários, o que pode afetar nossa condição financeira e o resultado de nossas operações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia não pode assegurar a renovação do seu contrato de concessão.

A Companhia desenvolve suas atividades de distribuição de acordo com os contratos de concessão celebrados com a União que possui prazos de validade até 2028. A Companhia não pode assegurar que esta concessão serão renovadas quando do advento do término dos respectivos prazo contratual ou que será renovada em termos favoráveis à Companhia. Caso da concessão não seja renovada, ou seja renovada em termos mais onerosos ou desvantajosos, suas operações, condição financeira e resultado operacional poderão sofrer um impacto adverso significativo.

Tendo em vista o grau de discricionariedade concedido à ANEEL pela Lei de Concessões e pelo contrato de concessão com relação à renovação do prazo da concessão existente, e dada à falta de precedentes com relação ao exercício pela ANEEL de tal discricionariedade na interpretação e aplicação da Lei de Concessões, a Companhia não pode assegurar que obterá nova concessão ou que sua concessão será estendida em termos tão favoráveis quanto os atualmente vigentes.

Se não conseguir controlar com sucesso as perdas de energia e essas perdas não forem repassadas às tarifas, seus resultados operacionais e sua condição financeira poderão ser adversamente afetados.

A Companhia enfrenta dois tipos de perdas de energia em sua atividade de distribuição: perdas técnicas e perdas não técnicas. As perdas técnicas são aquelas que ocorrem no curso ordinário da distribuição de energia, que imediatamente se dissipam no decorrer da transmissão da energia que a Companhia distribui. Perdas não técnicas são aquelas causadas por conexões ilegais, adulteração de medidores, fraude, medição equivocada e erro nas contas. Devido às perdas técnicas e não técnicas, o montante de eletricidade que compramos é superior ao montante entregue e cobrado de seus consumidores. Em 2010, o total das perdas de energia de suas operações de distribuição foi de 22,8% sobre o valor total de energia distribuída. A implementação de programas de redução de perdas requer investimentos significativos e a Companhia não pode assegurar que os recursos para estes investimentos estarão disponíveis. Adicionalmente, este programa requer também participação das instituições estatais, principalmente do judiciário e do legislativo, e a Companhia não pode assegurar que estas instituições colaborarão com seus esforços de redução de perdas. As estratégias e programas de combate a perdas de energia podem não ser eficazes e o valor econômico dessas perdas podem não ser repassadas em sua totalidade às suas tarifas, de modo que um aumento significativo nas perdas de energia poderá afetar adversamente a condição financeira e os resultados da Companhia.

A Companhia tem necessidade de liquidez e de recursos de capital para implementar sua estratégia de investimentos e qualquer dificuldade nesse sentido pode afetar adversamente seus objetivos.

Para financiar as atividades, incluindo sua estratégia de realizar investimentos, a Companhia procura obter financiamento junto a instituições financeiras e de fomento, nacionais e estrangeiras e acessar o mercado de capitais. A capacidade de continuar a captação de recursos por essas vias depende de vários fatores, entre eles o nosso nível de endividamento e as condições de mercado. A eventual incapacidade de obter os recursos necessários em condições razoáveis pode causar efeitos adversos e prejudicar a capacidade da Companhia de implementar seu plano de investimento.

Os contratos financeiros da Companhia possuem obrigações específicas, dentre as quais a obrigação de manutenção de índices financeiros, sendo que qualquer inadimplemento dessas obrigações pode afetar adversamente sua condição financeira e sua capacidade de conduzir seus negócios.

A Companhia é parte em diversos contratos financeiros, vários dos quais exigem o cumprimento de certas obrigações específicas, dentre elas a de manter certos índices financeiros os quais, por sua vez, restringem sua capacidade de contratar novas dívidas ou de manter linhas de crédito. Qualquer inadimplemento aos termos de seus contratos financeiros que não seja sanado ou perdoado pelos respectivos credores poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor da respectiva dívida, bem como pode resultar no vencimento antecipado de dívidas de outros contratos financeiros. Os ativos e fluxo de caixa da Companhia podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor de seus contratos de financiamento, na hipótese de vencimento antecipado. Para mais informações, ver item "10.1 (f) iv deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não conseguir implementar integralmente a sua estratégia de negócios.

A capacidade da Companhia de implementar a sua estratégia de negócios depende de vários fatores, inclusive da sua capacidade de (i) expandir a base de consumidores e intensificar seus negócios nas áreas que atuamos; (ii) investir em programas de redução de perdas; (iii) investir em eficiência técnica operacional;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(iv) consolidar seus negócios e operações; (v) expandir e fortalecer sua atividade de comercialização; e (vi) reestruturar seu perfil de endividamento. Sua incapacidade em lidar com quaisquer desses fatores pode prejudicar sua capacidade de executar sua estratégia de negócios.

Uma vez que parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos, esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Uma parte significativa dos bens da Companhia, inclusive as suas redes de distribuição de energia e parte dos seus ativos de geração estão vinculadas à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos dos respectivos dos contratos de concessão e com a legislação. A Companhia tem o direito de receber indenização do Poder Concedente em caso de extinção antecipada de suas concessões, mas não pode assegurar que o valor a ser indenizado será igual ao valor de mercado dos bens revertidos. Essas limitações podem ter um efeito negativo em sua capacidade de honrar as dívidas contraídas e/ou obter financiamentos.

O Governo Federal criou um programa de “universalização” que requer que haja o fornecimento de serviços de eletricidade a determinados consumidores e que as empresas do setor incorram em despesas operacionais e de capital que podem não ser vantajosas para a Companhia.

Em 2002, o Governo Federal deu início a um programa de universalização com o objetivo de fornecer eletricidade aos consumidores de baixa. Em 2003, o Governo Federal começou a implementar o Programa Luz para Todos, delineado para disponibilizar eletricidade para os consumidores rurais de baixa renda. De acordo com esse programa, (1) o MME e distribuidoras de energia, conjuntamente, através da ANEEL, estabeleceram metas em relação ao número de consumidores rurais de baixa renda para cada distribuidora de energia, e (2) as distribuidoras de energia devem arcar com os custos de ligação para estes consumidores cuja potência declarada dos equipamentos elétricos não ultrapasse 50 kW. Caso as metas determinadas por esse programa não sejam atendidas pelas controladas da Companhia, elas poderão ser penalizadas com redução de suas tarifas até o cumprimento das respectivas metas.

O cumprimento das metas estabelecidas requer investimentos significativos que são primordialmente financiados por programas oficiais como o Programa Luz para Todos, criado pelo Governo Federal para financiar até 85,0% dos investimentos exigidos para a implementação do programa de universalização. O repasse aos consumidores dos custos que são incorridos pelas distribuidoras de energia e que não são ressarcidos por outras fontes somente pode ser efetuado com a aprovação discricionária da ANEEL, nas revisões periódicas de tarifa, que ocorrem somente a cada quatro ou cinco anos. A regulamentação vigente, Resolução ANEEL nº 175/2005, estabelece que, caso o custo adicional advindo da implementação do Programa Luz para Todos, no período de 2005 a 2011, acarrete um impacto tarifário para os consumidores superior a 8%, a concessionária deverá solicitar, a qualquer tempo, a revisão das metas desse programa. Mesmo que se confirme que o impacto tarifário do implemento das metas do Programa Luz para Todos nas atividades de distribuição das controladas da Companhia é superior a 8%, não há como assegurar que a ANEEL reverá estas metas em prazos adequados.

Em razão da extensão territorial e dispersão populacional de suas concessões, os custos das controladas da Companhia com o programa de universalização são comparativamente elevados em relação a outras concessionárias que atuam em áreas menores e de maior densidade populacional. Nos exercícios sociais de 2010, 2009 e 2008 foram investidos R\$ 54,5 milhões, R\$ 30,0 milhões e R\$ 26,7 milhões, respectivamente, no programa de “universalização” e no Programa Luz Para Todos, o que correspondeu a 32,1%, 23,0% e 19,1% de seus investimentos totais nos mesmos exercícios. A Companhia depende ainda em larga escala de financiamentos e programas governamentais para cumprir com as metas de “universalização” e qualquer atraso na aprovação desses financiamentos e programas podem afetar adversamente sua capacidade de atender às metas estabelecidas, sujeitando a Companhia às penalidades regulamentares, incluindo reduções de tarifas.

Ademais, os investimentos obrigatórios para atendimento das metas de universalização podem não gerar o mesmo retorno sobre o capital investido se comparado com outros investimentos que poderiam ser realizados conforme suas próprias decisões negociais. Ainda, no futuro, o Governo Federal pode impor ônus adicionais às suas distribuidoras no Programa Luz para Todos, ou no âmbito de programas semelhantes, os quais poderão aumentar os custos da Companhia e afetar negativamente seus resultados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

b) Com relação ao controlador, direto ou indireto, da Companhia, ou ao grupo de controle

Os interesses de nosso Acionista Controlador podem ser conflitantes com os interesses de nossos investidores.

Nosso Acionista Controlador tem poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Nosso Acionista Controlador poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos nossos outros investidores e causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

c) Com relação aos acionistas da Companhia

Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de nossas ações.

De acordo com o nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas no mínimo 25% de nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como nós, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a nossa situação financeira. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de nossas ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio. Nos últimos três exercícios sociais, não distribuimos dividendos ou juros sobre capital próprios aos titulares de nossas ações.

Podemos vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor em nossas ações.

Podemos precisar de recursos financeiros adicionais e, conseqüentemente, podemos utilizar da prerrogativa de emissão, pública ou privada, de títulos de dívida, ou de Ações, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar na diluição da participação do investidor nas nossas ações.

d) Com relação às controladas e coligadas da Companhia

Não aplicável.

e) Com relação aos fornecedores da Companhia

Não aplicável.

f) Com relação aos clientes da Companhia

As empresas distribuidoras possuem contas a receber vencidas que, se não forem pagas, podem afetar adversamente seus resultados financeiros.

A habilidade das empresas distribuidoras de receber os pagamentos devidos por seus consumidores depende da capacidade de crédito desses consumidores e da nossa capacidade de cobrá-los. Em 31 de dezembro de 2010, as controladas da Companhia acumularam contas a receber vencidas de consumidores finais no valor de R\$ 309,5 milhões, que representa 19,0%, de sua receita operacional bruta em 2010. Das contas a receber vencidas em 31 de dezembro de 2010, 30,6% encontravam-se vencidas e não pagas por mais de 90 dias. Deste percentual total, cerca de 20,5% era representado por contas devidas pelo setor público para as quais os mecanismos jurídicos de cobrança têm historicamente encontrado mais dificuldades. A Companhia pode não recuperar os créditos relativos a dívidas do setor público e demais consumidores inadimplentes. A Companhia não constituiu provisões para créditos de liquidação duvidosa com relação à venda de energia elétrica para o setor público. Caso a Companhia, por suas controladas, não recupere parcela significativa desses créditos, seus resultados financeiros serão adversamente afetados. Ademais, qualquer deterioração

4.1 - Descrição dos fatores de risco

na economia brasileira, particularmente nas regiões em que presta serviços, poderá afetar adversamente a liquidez de seus consumidores, o que poderia aumentar as contas a receber vencidas.

g) Com relação ao setor de atuação da Companhia

Contratações incorretas na compra de energia elétrica podem afetar negativamente as operações da Companhia. Caso a Companhia compre energia além do necessário, estará sujeita a penalidades impostas pela ANEEL e ainda obrigada a adquirir energia no mercado de curto prazo, cujo preço pode ser mais elevado que a tarifa média de compra regulada das distribuidoras, para atender à demanda dos consumidores. Caso a Companhia compre energia além do necessário, poderá não conseguir repassar integralmente às suas tarifas os custos advindos dessas contratações incorretas, se exceder em mais de 3% sua contratação de energia em relação ao mercado consumidor da Companhia.

A Lei 10.848/2004 e o Decreto 5163/2004 que a regulamentou determinam que as distribuidoras de energia devam contratar antecipadamente, por meio de leilões públicos, suas necessidades de energia com início de fornecimento para até cinco anos seguintes.

Adicionalmente, a Lei 10.848/2004 e o Decreto 5163/2004 que a regulamentou, restringem a capacidade da Companhia de repassar aos seus consumidores o custo das compras de energia caso seus custos ultrapassem o Valor Anual de Referência estabelecido pela ANEEL. Este valor é baseado no preço médio ponderado pago por todas as empresas de distribuição nos leilões públicos de energia gerada por novas empresas, e a ser entregue três a cinco anos contados da data do leilão, e será aplicado somente durante os três primeiros anos após o início da entrega da energia comprada. Após o terceiro ano, o repasse da compra de energia nos leilões será integral.

O Mecanismo de Compensação de Sobras e Débitos - MCS D , que determina a cessão de montantes contratuais de energia entre distribuidoras sobre e subcontratadas, permite as distribuidoras sobrecontratadas a cederem energia em excesso para as distribuidoras subcontratadas, as quais deverão aceitar essa energia nas mesmas condições originais dos contratos. Além disso, os contratos de “energia velha” prevêm a opção de descontração anual de até 4% do volume contratado durante os primeiros quatro anos de vigência desses contratos, a critério exclusivo da distribuidora, sendo possível também reduzir contratos de energia velha para os geradores, pela saída de consumidores livres.

Se, após a implemento anual do MCS D e da potencial opção de descontração de até 4% do volume contratado dos contratos de “energia velha”, a distribuidora contratar mais de 103% ou menos de 100% da energia necessária para atendimento ao seu mercado consumidor, a mesma não poderá repassar integralmente os custos da compra de energia para os consumidores, no caso de sobrecontratação, e sofrerá penalidades, no caso de subcontratação. A Companhia não pode assegurar com precisão que em todo o período, o volume contratado anualmente nos contratos de compra de energia estarão na faixa de 100% a 103% da sua demanda de eletricidade efetivamente realizada.

Tendo em vista os inúmeros fatores que afetam a demanda de energia contratada para os próximos cinco anos, incluindo crescimento econômico e populacional, além do eventual risco de racionamento, não é possível assegurar que a demanda de sua energia contratada será precisa. Para tanto, a Companhia trabalha com a elaboração de cenários sócio-econômicos, que contemplem a maior parte das incertezas no comportamento futuro de nossa demanda de energia contratada. A Companhia conta também com consultorias especializadas, com reconhecimento e competência no mercado nacional, que lhe fornece informações constantemente atualizadas das diversas variáveis sócio-econômicas que afetam o comportamento do seu mercado. A Companhia também realiza ciclos anuais de palestras e reuniões com os principais “stakeholders” para elaboração de tais cenários. No entanto, podem ocorrer alterações nas premissas utilizadas para elaboração destes cenários, acarretando desvios entre os valores projetados e os realizados. Como consequência, se houver variações significativas entre as necessidades de energia da Companhia e o volume de suas compras de energia, e caso não possam ser acionados os mecanismos de ajuste para cobertura das necessidades de energia (tais como devolução de contrato de energia no caso de saída de consumidor livre, MCS D ou aquisição de energia proveniente do leilão de ajustes), os resultados de suas operações poderão ser adversamente afetados.

O impacto de uma escassez de energia e consequente racionamento de energia, como o que ocorreu em 2001 e 2002, poderá causar um efeito adverso significativo sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A energia hidrelétrica é a principal fonte de energia no Brasil, representando cerca de 71,7% da capacidade instalada de geração em 31 de dezembro de 2009. A capacidade de operação das usinas hidrelétricas

4.1 - Descrição dos fatores de risco

depende do nível de armazenamento de água em seus reservatórios e, conseqüentemente, dos índices pluviométricos. Os níveis pluviométricos abaixo da média verificados no verão de 2001, associado a atrasos estruturais de obras de expansão da oferta de energia no país, resultaram em baixos níveis dos reservatórios e na baixa capacidade hidrelétrica nas Regiões Sudeste, Centro-oeste e Nordeste do Brasil. As tentativas de compensar a dependência de usinas hidrelétricas com usinas térmicas movidas a gás foram adiadas devido a problemas regulatórios, fornecimento confiável de longo prazo do combustível e outros. Em resposta à escassez de energia, o governo criou, em 15 de maio de 2001, a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – CGCE, para coordenar e administrar um programa de redução do consumo de energia, e assim evitar a interrupção do fornecimento. Esse programa, conhecido por “acionamento de energia”, estabeleceu limites de consumo de energia para consumidores industriais, comerciais e residenciais, limites esses que variavam de 15% a 25% de redução do consumo de energia. O programa foi aplicado de junho de 2001 a fevereiro de 2002. Em conseqüência do “acionamento”, o consumo de energia em nossas áreas de concessão foi reduzido, o que afetou negativamente as operações da Companhia.

Se houver outra situação de escassez generalizada de energia, o Governo Federal poderá implementar políticas que podem incluir o racionamento do consumo de energia e alterações nos ajustes tarifários, o que poderá causar um efeito adverso significativo sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Ademais, a Companhia não pode assegurar que, na hipótese de novas situações de escassez de energia ou de racionamento, a ANEEL permitirá o repasse, parcial ou integral, às suas tarifas de eventuais perdas que venha a sofrer.

No entanto, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS tem publicado estudos que garantem riscos muito baixos de ocorrência de novos racionamentos no horizonte, pelo menos até 2014. Este horizonte pode ser estendido com o sucesso na oferta de energia nos leilões que ocorrerão de 2011 em diante, a exemplo do que ocorreu até o momento com os leilões regulados já realizados.

Ademais, interrupções abruptas ou distúrbios oriundos dos sistemas de geração, transmissão ou distribuição de energia, como o ocorrido em 10 de novembro de 2009, acarretam a paralisação do fornecimento dos serviços prestados pela Companhia e, conseqüentemente, a redução da geração da receita derivada desta prestação de serviço no período da paralisação. Caso uma nova interrupção venha a ocorrer, as receitas da Companhia poderão sofrer uma diminuição no curto prazo.

h) Com relação à regulação do setor de atuação da Companhia

A Companhia está sujeita a uma extensa legislação e regulamentação governamental relacionadas às suas atividades de distribuição e geração, e, não pode prever com exatidão que efeitos as alterações das normas do setor teriam sobre seus negócios e resultados operacionais.

As operações de distribuição de energia da Companhia são amplamente reguladas pela ANEEL e pelo MME. Em 2004, o Governo Federal estabeleceu novas políticas de profundos efeitos sobre o setor de energia brasileiro. Em 15 de março de 2004, foi aprovada a Lei 10.848 que criou o Novo Modelo do Setor Elétrico e alterou substancialmente as diretrizes até então vigentes na comercialização de energia, dentre as quais destacamos (i) a criação do ACR para a compra e venda de energia elétrica, em que as distribuidoras devem contratar energia de acordo com um esquema regulatório pré-estabelecido, sempre através de leilões públicos e regulados, visando a atender a totalidade de sua demanda para os próximos cinco anos; (ii) a proibição para as distribuidoras de energia realizarem quaisquer atividades que não a de distribuição, incluindo geração e transmissão de energia elétrica, exceto se autorizadas por lei ou pelos contratos de concessão; (iii) a proibição de compra de energia elétrica de partes relacionadas por distribuidoras, exceto se existir um contrato bilateral previamente aprovado pela ANEEL, ou assinado no contexto do ACR; e (iv) a proibição da venda de energia elétrica por preços não regulados, por distribuidoras, exceto para as vendas realizadas nas áreas de concessão das distribuidoras nas mesmas condições aplicáveis aos consumidores cativos.

A constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi contestada perante o Supremo Tribunal Federal, por meio de ações diretas de inconstitucionalidade. Em 11 de outubro de 2006, o Supremo Tribunal Federal indeferiu medidas cautelares ajuizadas no âmbito das ações diretas de inconstitucionalidade, por 7 votos a 4, declarando que, em princípio, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não viola a Constituição Federal. O mérito das ações diretas de inconstitucionalidade ainda não foi julgado, sendo que, em 6 de janeiro de 2009, a Procuradoria Geral da República deu parecer favorável à improcedência do pedido das ações. Caso a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico seja declarada inconstitucional, os agentes do setor elétrico, incluindo a Companhia, poderão ser adversamente afetados. Esta hipótese é considerada remota, tendo em vista que o modelo do setor vige há mais de 6 (seis) anos e está consolidado nos procedimentos e regulação

4.1 - Descrição dos fatores de risco

existentes, além de ser seguido incondicionalmente pelos agentes do setor em suas práticas e operações de rotina.

A ANEEL, nos termos da legislação aplicável, regula o setor elétrico e todas as atividades relacionadas ao serviço público de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

As resoluções normativas emitidas pela ANEEL podem afetar diversos fatores das atividades da Companhia, como suas tarifas, indicadores de qualidade e penalidades. Por exemplo, recentemente, a ANEEL sinalizou a criação de um índice de qualidade adicional, relacionado à satisfação do consumidor, de acordo com o qual as distribuidoras terão que cumprir metas mínimas pré-estabelecidas, sob risco de imposição de penalidades. O efeito de futuras resoluções da ANEEL e/ou futuras reformas no setor da energia são difíceis de prever, podendo ter impacto adverso sobre nossos negócios, resultado operacional e capacidade de acesso aos mercados financeiros.

A Companhia pode ser penalizada pela ANEEL se não cumprir com as obrigações relevantes contidas em seu contrato de concessão, o que pode acarretar multas e outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, a caducidade de sua concessão.

As atividades de distribuição de energia elétrica são realizadas de acordo com o contrato de concessão firmado com o Poder Concedente por intermédio da ANEEL, o qual tem término previsto para 2028, com renovação a critério da ANEEL, mediante sua solicitação. Com base nas disposições de seu contrato de concessão e na legislação aplicável, a ANEEL poderá aplicar penalidades se descumpirmos qualquer disposição dos contratos de concessão. Dependendo da gravidade do descumprimento, tais penalidades poderão incluir:

- advertência;
- multas que, dependendo da gravidade da infração, variam de 0,01% a 2% sobre o valor do faturamento correspondente aos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração;
- embargo à construção de novas instalações e equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamento existentes;
- suspensão temporária da participação em processos de licitação para novas concessões;
- intervenção da ANEEL na administração; e
- término antecipado das concessões.

Além disso, o Poder Concedente pode terminar as concessões de distribuição antes dos respectivos prazos finais em caso de falência ou dissolução das concessionárias, ou por meio de encampação, quando necessário para atender ao interesse público.

Caso o contrato de concessão da Companhia seja extinto por qualquer violação futura, a Companhia não poderá operar seus negócios de distribuição de energia objeto do contrato extinto. Além disso, caso a ANEEL extinga o contrato de concessão antes do término de seu prazo, o pagamento a que a Companhia terá direito quando do término de sua concessões por investimentos não amortizados poderá não ser suficiente para liquidação total dos seus passivos e esse pagamento poderá ser postergado por muitos anos. Se o contrato de concessão terminar por culpa da Companhia, o montante do pagamento devido poderá ser reduzido de forma significativa, com a imposição de multas ou outras penalidades. Além disso, os pagamentos a que a Companhia terá direito, na hipótese de término antecipado de suas concessões, poderão ser designados prioritariamente para pagamento de determinadas obrigações. A aplicação de multas ou penalidades ou o término antecipado de sua concessão poderá ter um efeito adverso significativo sobre a condição financeira e resultado operacional da Companhia.

As receitas operacionais da Companhia podem ser negativamente afetadas por decisões da ANEEL com relação às suas tarifas.

As tarifas cobradas pela Companhia pela venda de energia aos consumidores são determinadas de acordo com seu contrato de concessão e estão sujeitas à discricionariedade regulatória da ANEEL em alguns aspectos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O contrato de concessão estabelece que as tarifas de fornecimento podem ser atualizadas por meio de três mecanismos, (i) reajuste tarifário anual; (ii) revisão tarifária periódica; e (iii) revisão tarifária extraordinária. A discricionariedade da ANEEL em alguns aspectos de rever nossas tarifas, bem como alterar os métodos utilizados nas revisões periódicas, gera incerteza e pode resultar em tarifas de fornecimento de energia elétrica inferiores às pleiteadas pelas suas distribuidoras.

Não é possível assegurar que a ANEEL estabelecerá tarifas que permitam o repasse aos consumidores de todos os aumentos de custo. Além disso, na medida em que quaisquer desses ajustes não forem concedidos pela ANEEL em tempo hábil, como ocorreu em 2001 e 2002 em virtude do racionamento, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Em 10 de setembro de 2010, foi publicado no DOU – Seção 3, o Aviso de Audiência Pública nº 040/2010, da ANEEL, com objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o estabelecimento das metodologias e critérios gerais para o terceiro ciclo de revisões tarifárias periódicas das concessionárias de distribuição de energia. A análise da documentação disponibilizada com a proposta da ANEEL, demonstra mudanças significativas na metodologia ora utilizada, a qual, caso venha a ser confirmada e aplicada, trará impactos significativos nos resultados das controladas.

Alterações legislativas podem impactar os resultados da Companhia

As operações, instalações e equipamentos da Companhia, estão sujeitos à ampla legislação e regulamentação ambiental, de segurança e saúde do trabalho que podem se tornar mais rigorosas no futuro, exigindo maiores dispêndios de capital para seu cumprimento e, em caso de descumprimento de tais leis e regulamentações, podemos incorrer em penalidades civis, criminais e administrativas.

As atividades de distribuição e geração das controladas da Companhia estão sujeitas a uma abrangente legislação ambiental no âmbito federal, estadual e municipal, bem como a fiscalização pelo Ministério do Trabalho e Emprego do cumprimento de leis e políticas de saúde e segurança do trabalho que podem afetar nossas atividades. As disposições dessas legislações e regulamentações incluem, entre outras, a obrigação de cumprir com padrões ambientais, obtenção de licenças ambientais para a construção de novas instalações ou a instalação de novos equipamentos necessários às operações, normas para atuação dos trabalhadores em áreas energizadas, equipamentos e treinamentos necessários. Qualquer descumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais. As regras são complexas e podem mudar com o tempo, dificultando a capacidade da Companhia de cumprir as exigências, podendo causar um aumento nos nossos custos e despesas, resultando, conseqüentemente, em lucros menores ou mesmo prejuízos.

Além disso, pessoas físicas, organizações não governamentais e o público em geral têm o direito de comentar e, de outra forma, acompanhar o processo de licenciamento, podendo inclusive propor medidas judiciais para suspendê-lo ou cancelá-lo, ou incitar as autoridades públicas para que o façam.

A Companhia é objetivamente responsável por quaisquer danos resultantes da prestação inadequada de serviços distribuição de energia e as coberturas de seguro por ela contratadas podem não ser suficientes para ressarcir esses danos integralmente.

De acordo com a lei brasileira, a Companhia é objetivamente responsável por danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de distribuição de eletricidade como interrupções abruptas ou distúrbios oriundos dos sistemas de geração, transmissão ou distribuição, como o ocorrido em 10 de novembro de 2009. A Companhia poderá ser responsabilizada por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios em seus respectivos sistemas de distribuição, sempre que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuíveis a um integrante identificado em procedimento específico coordenado pelo ONS. As responsabilidades oriundas dessas interrupções ou distúrbios que não são cobertas por apólices de seguro da Companhia ou que excedam os limites de cobertura podem resultar em custos adicionais e prejudicar os resultados operacionais da Companhia.

A cobertura de seguro da Companhia pode não ser suficiente para cobrir eventuais perdas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As apólices de seguro podem não ser suficiente para cobrir totalmente as responsabilidades em que a Companhia possa incorrer no curso habitual dos seus negócios. Adicionalmente, a Companhia não contrata seguro de interrupção de fornecimento de energia. Além disso, pode ser que a Companhia não seja capaz de obter, no futuro, seguro ou, se obtiver, pelos mesmos termos que os atuais. Os resultados das suas operações podem ser prejudicados pela ocorrência de acidentes que resultem em danos em relação aos quais não esteja totalmente coberta nos termos das suas apólices de seguro em vigor.

O projeto de reforma das agências reguladoras em tramitação no Congresso Nacional pode afetar a competência da ANEEL, o que poderá afetar a Companhia adversamente.

Há projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional que dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das agências reguladoras. Esse projeto de lei visa a alterar a estrutura de tais agências, mediante, dentre outros pontos, a criação (i) de contratos de gestão, que deverão ser firmados entre as agências e os Ministérios a que estiverem vinculadas, e (ii) de ouvidoria nas agências, com o objetivo de zelar pela qualidade dos serviços prestados e acompanhar o processo interno de apuração das denúncias e reclamações dos usuários, seja contra a atuação da agência, seja contra entes regulados, sendo que o ouvidor, responsável pela respectiva ouvidoria, será indicado pelo Presidente da República. Caso a mencionada lei entre em vigor, as medidas dela decorrentes poderão reduzir as atribuições da ANEEL, passando o Poder Concedente, por outro lado, sobretudo o MME, – ao qual a ANEEL é vinculada –, a ter maior atuação e influência no setor elétrico brasileiro. Não há como garantir que as alterações a serem aprovadas não afetarão negativamente as empresas geradoras e distribuidoras de energia elétrica.

Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil em função de sua convergência às práticas contábeis internacionais (IFRS) podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Em 28 de dezembro de 2007, foi aprovada a Lei nº 11.638/07, complementada pela Lei nº 11.941/09 (conversão, em lei, da Medida Provisória nº 449/08), que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matérias contábeis, em vigência desde 1º de janeiro de 2008. Essa Lei tem, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com aquelas constantes no IFRS e permitir que novas normas e procedimentos contábeis, emitidos por entidade que tenha por objeto o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e de auditoria, sejam adotadas, no todo ou em parte, pela CVM. Parte desta regulamentação ou legislação já foi aprovada.

i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua

Não aplicável à Companhia.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

4.2. EXPECTATIVAS DE REDUÇÃO OU AUMENTO NA EXPOSIÇÃO A RISCOS RELEVANTES:

A Companhia monitora, constantemente, os riscos do negócio que possa impactar de forma adversa as operações e resultados, inclusive mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar as atividades, analisando índices de preços e de atividade econômica, assim como a oferta e demanda de energia elétrica. Administra-se de forma conservadora a posição de caixa e o capital de giro. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos mencionados riscos na seção 4.1.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3. PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E ARBITRAIS EM QUE A COMPANHIA OU SUAS CONTROLADAS SÃO PARTES, SÃO RELEVANTES PARA SEUS NEGÓCIOS E NÃO ESTÃO SOB SIGILO:

Disputas judiciais e administrativas podem afetar de forma adversa os resultados da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2010, as empresas controladas pela Companhia eram parte em aproximadamente 3933 ações judiciais e processos administrativos relacionados a matérias cíveis, fiscais, trabalhistas, ambientais e regulatórias, os quais representavam um provisionamento em seu balanço o valor total de R\$ 66.004 milhões para fazer face às perdas prováveis, bem como havia, na data citada, depósitos judiciais no montante de R\$ 84.284 milhões, conforme resumo abaixo:

Consolidado Contencioso Trabalhista
 Nº de processos 588
 Provisionamento R\$ 13.590 mil
 Depósitos Judiciais R\$ 26.461 mil

Consolidado Contencioso Cível
 Nº de processos 3.299
 Provisionamento R\$ 6.563mil
 Depósitos Judiciais R\$ 3.854 mil

Consolidado Contencioso Fiscal
 Nº de processos 46
 Provisionamento R\$ 45.851 mil
 Depósitos Judiciais R\$ 53.969mil

Não foram considerados relevantes para menção neste Formulário os processos administrativos e judiciais de natureza fiscal que estão suspensos em razão de desistência para inserção dos débitos respectivos no parcelamento instituído pela Lei 11.941/09 ou incluídos em parcelamentos anteriores e migrados para o parcelamento da citada lei.

Na seqüência, destacamos os processos relevantes da Companhia:

| Processo nº 023.94.036971-1 | |
|--------------------------------------|--|
| juízo | 5ª Vara Cível de Florianópolis |
| instância | 1ª instância |
| data de instauração | 1º de dezembro de 1994 |
| partes no processo | Autora: Eletrosul S/A Ré: Enersul |
| valores, bens ou direitos envolvidos | Tratava-se de ação sobre cobrança de suprimento de energia e transporte de potência, remanesce tão somente a discussão que se refere ao valor de honorários. |

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | |
|---|--|
| principais fatos | O juízo fixou os honorários em caso de pronto pagamento em 10% sobre o valor da causa. Não houve pagamento imediato. O débito foi negociado posteriormente e a Empresa pagou a dívida e em conjunto pediram a homologação do acordo realizado. Não constou no acordo por qual forma se daria o pagamento dos honorários, ou seja, se cada parte arcaria com os honorários de seus respectivos advogados. Aguarda-se a decisão. |
| chance de perda é: | Possível |
| análise do impacto em caso de perda do processo | No caso de homologação do acordo haverá a fixação de honorários advocatícios, que em razão do valor da causa e se fixados em torno do mínimo legal (10%) e pelo lapso de tempo implicará desembolso do valor de, até o momento e aproximadamente, R\$ 17.000.000,00 |
| valor provisionado, se houver provisão | Não há provisão |

| Processo nº 001.08.015053-6 | |
|---|---|
| juízo | Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul |
| instância | 2ª instância |
| data de instauração | 24/11/2009 |
| partes no processo | Autor: IDEPT - Instituto Direito e Educação para Todos Ré: Enersul |
| valores, bens ou direitos envolvidos | Trata-se de ação que discute a revisão tarifária de 2003, com pedido de devolução em dobro dos valores supostamente cobrados em excesso dos consumidores de energia elétrica em razão do erro verificado no dimensionamento dos ativos da concessionária . |
| principais fatos | Os autos encontram-se arquivados provisoriamente desde 28/05/2010 em cartório até que ocorra o julgamento definitivo do agravo de instrumento que fixou a competência da justiça estadual, referido recurso aguarda julgamento no Superior Tribunal de Justiça. |
| chance de perda é: | Remota |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Mesmo que a Enersul não obtenha sucesso na ação, três razões levam ao entendimento de que não haverá nenhum impacto financeiro significativo, quais sejam: (i) há uma anterior ação civil pública, em curso na Justiça Federal e distribuída no ano de 2003, cujo objeto é o mesmo desta ACP; (ii) por determinação da ANEEL, a Enersul está promovendo a devolução, via tarifa, dos valores indevidamente cobrados, sendo que referida devolução haverá de ocorrer em 36 meses, o cujo prazo findará em abril/2011; (iii) há diversas ações individuais, em curso, que, se julgadas procedentes, irão reduzir o valor a ser devolvido nesta ACP. |

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | |
|--|--------|
| valor provisionado, se houver provisão | Não há |
|--|--------|

| Processo nº001.08.036711-0 | |
|---|---|
| juízo | Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos de Campo Grande |
| instância | 2ª instância |
| data de instauração | 05/08/2008 |
| partes no processo | Autor: IDEPT - Instituto Direito e Educação para Todos Ré : Enersul |
| valores, bens ou direitos envolvidos | Ação que visa à indenização das redes elétricas particulares, urbanas e rurais, dos consumidores sul-matogrossenses que foram incorporadas pela Enersul a título de doação, desde 1982 até o dia em que persistir o dano acrescido dos consectários legais e multa de 5%. Há, ainda, pedido de lucros cessantes e danos morais a serem arbitrados pelo juízo |
| principais fatos | A ação foi julgada parcialmente procedente em primeira instância (afastou-se a condenação em danos morais), sendo reformada integralmente em segunda instância. A possibilidade de referida decisão ser novamente reformada pelos Tribunais Superiores é remota, ante os sólidos fundamentos do acórdão. Ademais, há ações individuais em curso, que ao longo do tempo esvaziarão o conteúdo financeiro da ação coletiva. |
| chance de perda é: | Remota |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda da ação, os impactos financeiros serão mitigados porque há inúmeras ações individuais cujo objeto é idêntico ao da presente ação civil pública. |
| valor provisionado, se houver provisão | Não há |

| Processo nº 001.09.025467-9 | |
|-----------------------------|--|
| juízo | Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos de Campo Grande |
| instância | 1ª instância |
| data de instauração | 28/05/2009 |

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | |
|---|--|
| partes no processo | Autor: IDEPT - Instituto Direito e Educação para Todos Ré: Enersul |
| valores, bens ou direitos envolvidos | Ação que trata de suposto descumprimento da Resolução Aneel 456/00, isto é, não estaria sendo realizada, em relação aos consumidores rurais, leitura no 4º ciclo, havendo cobrança do consumo, sem autorização expressa dos consumidores, com base na média de 12 meses. Requer-se a apresentação nos autos de todas as ocorrências, bem como a devolução em dobro das quantias cobradas a maior do que o mínimo da classe, assim como indenização por danos morais. |
| principais fatos | O processo aguarda definição da competência para julgamento da ação. Foi interposto agravo da decisão que fixou a competência da justiça estadual, o qual aguarda julgamento. |
| chance de perda é: | Remota |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda do processo, haverá condenação quanto à devolução de valores cobrados, supostamente, de forma irregular, dos últimos 5 anos. A apuração de valores somente se dará em fase de liquidação, dada a complexidade relativa ao levantamento de informações e fixação dos parâmetros do cálculo, a serem determinados pelo juízo. |
| valor provisionado, se houver provisão | Não há |

| Processo nº2003.60.00.008192-9 | |
|--------------------------------------|---|
| juízo | 4ª Vara Federal de Campo Grande |
| instância | 1ª instância |
| data de instauração | 27/06/2003 |
| partes no processo | Autor: Ministério Público Federal Ré: Enersul |
| valores, bens ou direitos envolvidos | Ação que visa à anulação da Resolução ANEEL 167/03 que fixou o índice de reposicionamento tarifário da Enersul. Há, ainda, pedido para que a ANEEL não autorize outro aumento tarifário enquanto pendente a ação. Pede a devolução em dobro dos valores cobrados indevidamente dos consumidores. O valor dado à causa foi de R\$ 659.000.000,00 |
| principais fatos | O processo encontra-se em fase de realização de perícia judicial |
| chance de perda é: | Remota |

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | | |
|---|----------|---|
| análise do impacto em caso de perda do processo | perda do | Mesmo que Enersul não obtenha êxito na ação, os impactos financeiros serão mínimos, por dois motivos principais: (i) por determinação da ANEEL, a Enersul está promovendo a devolução, via tarifa, dos valores indevidamente cobrados, sendo que referida devolução haverá de ocorrer em 36 meses, cujo prazo findará em abril/2011; (ii) há diversas ações individuais, em curso, que, se julgadas procedentes, irão reduzir o valor a ser devolvido nesta ACP |
| valor provisionado, se houver | provisão | Não há |

| Processo Administrativo nº 35.686.252-6 | | |
|---|---|--------|
| Juízo | Instituto Nacional do Seguro Social | |
| instância | Administrativa | |
| data de instauração | 16/12/2005 | |
| partes no processo | Notificante: Instituto Nacional do Seguro Social Notificada: Enersul | |
| valores, bens ou direitos envolvidos | Trata-se de Notificação Fiscal de Lançamento de Débito, no valor de R\$ 9.242.537,59, referente ao período de Jan/99 a Ago/05, por ter a ENERSUL supostamente deixado de recolher a Contribuição Previdenciária incidente sobre a Participação dos Resultados da Empresa, Seguro de Vida em Grupo, Vale Transporte, Reembolso PDE (Incentivo a Educação Formal), Bônus pago aos dirigentes e Retenção em Notas Fiscais de Serviços. | |
| principais fatos | Aguarda julgamento do recurso administrativo. | |
| chance de perda é: | Possível | |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de improcedência do recurso administrativo será proposta ação judicial. | |
| valor provisionado, se houver | provisão | Não há |

| Processo nº 2000.03.00.009505-7 | |
|---------------------------------|---|
| juízo | 3º Tribunal Regional Federal de São Paulo |
| instância | Competência originária do tribunal |

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | |
|---|--|
| data de instauração | 25/02/2000 |
| partes no processo | Autor: União Ré: Enersul |
| valores, bens ou direitos envolvidos | O objetivo dessa ação é desconstituir o acórdão do TRF da 3ª Região nº 97.03.046445-9 que julgou inconstitucional a cobrança de alíquota de FINSOCIAL maior que 0,5% no período compreendido entre os meses de julho/1991 e março/1992. Valor histórico total: R\$ 5.196.490,20. |
| principais fatos | O acórdão que a União pretende desconstituir já teve ação rescisória 1607-1 que reconheceu a Enersul como empresa comercializadora e julgou inconstitucionais todas as majorações do Finsocial. A empresa já apresentou manifestação nos autos da ação rescisória 2000.03.00.009505-7 informando sobre a decisão do STF transitada em julgado proferida nos autos da rescisória ajuizada pela própria empresa. |
| chance de perda é: | Remota |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Devido à existência de decisão anterior proferida na ação rescisória ajuizada pela empresa, a possibilidade de perda do processo é remota. |
| valor provisionado, se houver provisão | Não há |

| Processo nº 001.09.038430-0 | |
|--------------------------------------|---|
| juízo | Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos de Campo Grande |
| instância | 1ª instância |
| data de instauração | 26/06/2009 |
| partes no processo | Autora: Agência Brasileira de Defesa de Direitos e Promoção de Justiça (ABDJUS) Ré: Enersul |
| valores, bens ou direitos envolvidos | Trata-se de ação sobre suposto erro na revisão tarifária de 2003, com pedido para que a Enersul seja condenada ao pagamento de danos morais coletivos; ao ressarcimento, em dobro, dos valores pagos a maior pelos consumidores no período de abr/2003 a dez/2007; a adotar medidas para tornar mais seguros os indicadores DEC/FEC, aprimorar os procedimentos de validação dos laudos de avaliação dos ativos. O valor dado à causa foi de R\$ 350.244.443,46 |
| principais fatos | Após a decisão que julgou improcedente a impugnação ao valor da causa, aguarda-se decisão no processo. Já houve apresentação de contestação. |

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | |
|---|--|
| se a chance de perda é: | Remota |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso remoto de procedência da ação, os impactos financeiros serão mínimos, por dois motivos principais: (i) a devolução dos valores, conforme determinado pela ANEEL, findar-se-á no início do mês de abril 2011; (ii) há uma anterior ação civil pública, em curso na Justiça Federal e distribuída no ano de 2003 (autos 2003.60.00.008192-9), cujo objeto é praticamente o mesmo desta ACP, na qual está em curso a realização de perícia judicial (iii) há ações individuais em curso, que ao longo do tempo esvaziarão o conteúdo financeiro da ação coletiva. Quanto aos pedidos de obrigação de fazer, dado que o acolhimento dos mesmos implicaria em praticamente reformular o sistema elétrico brasileiro, dificilmente será provido. |
| valor provisionado, se houver provisão | Não há |

| Processo nº 001.09.075056-0 | |
|---|--|
| juízo | Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos de Campo Grande |
| instância | 1ª instância |
| data de instauração | 08/02/2010 |
| partes no processo | Autora: Associação de Defesa dos Consumidores de Energia Ré: Enersul |
| valores, bens ou direitos envolvidos | Trata-se de ação sobre suposto erro de cálculo de tarifa, não neutralidade de "Parcela A", nos últimos 7 anos. Há pedido de devolução em dobro dos valores supostamente cobrados de forma indevida. O valor dado à causa foi de R\$ 100.000.000,00 |
| principais fatos | Há petição da Aneel manifestando seu interesse no feito, fato que deverá deslocar a competência para a Justiça Federal, que aguarda apreciação do juízo. |
| se a chance de perda é: | Remota |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Se o pedido veiculado na ação for julgado procedente, tal fato implicará alteração das bases contratuais do Contrato de Concessão e, conseqüentemente, de toda a metodologia de fixação das tarifas elaborada pelo próprio poder concedente. |
| valor provisionado, se houver provisão | Não há |

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| Processo nº 2009.38.00027553-0 | |
|---|--|
| juízo | 3ª Vara Federal – Justiça Federal – Minas Gerais - MG |
| instância | 1ª instância |
| data de instauração | 16/10/09 |
| partes no processo | Autora: ADIC Associação de Defesa de Interesses Coletivos Rés : Aneel e outros |
| valores, bens ou direitos envolvidos | <p>Trata-se de ação que visa ao recálculo dos valores das tarifas de energia elétrica de forma que a Parcela B não absorva os ganhos de escala supostamente decorrentes do aumento da demanda, bem como indenização dos consumidores pelos danos materiais correspondentes ao dobro dos reajustes verificados.</p> <p>Não há provisão, eventual cálculo requereria a apuração das tarifas praticadas nos últimos 10 anos e a variação de mercado da concessionária. O posicionamento da Companhia e demais concessionárias de distribuição de energia elétrica, corroborado pela ANEEL, é no sentido de que essas ações têm probabilidade de perda remota, uma vez que o critério de reajuste das tarifas observa as regras da ANEEL e do contrato de concessão. Assim, a Companhia não realizou cálculo da contingência, em vista da dificuldade de sua realização e de sua irrelevância.</p> |
| principais fatos | O pedido de antecipação de tutela foi indeferido. Aguarda-se julgamento da ação. |
| se a chance de perda é: | Remota |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Tal fato implicará alteração das bases contratuais do Contrato de Concessão e, conseqüentemente, de toda a metodologia de fixação das tarifas elaborada pelo próprio poder concedente |
| valor provisionado, se houver provisão | Não há |

| Processo nº 001.05.044688-7 | |
|-----------------------------|--|
| juízo | Vara de Direitos Difusos , Coletivos e Individuais Homogêneos |
| instância | 1ª instância |
| data de instauração | 27/10/2005 |
| partes no processo | Autor: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul Ré: Enersul |

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| | |
|---|--|
| valores, bens ou direitos envolvidos | Obrigação de não fazer consistente em não proceder a cobrança de valores e tarifas incidentes retroativamente em virtude de falha ou defeito constatado em medidores de consumo de energia elétrica, salvo depois de a empresa haver produzido, além de laudo pericial, provas inequívocas de que foi o consumidor do serviço quem deliberadamente deu causa ou defeito, mediante processo não inquisitorial, ou seja, julgado por autoridade independente e imparcial, que garanta o contraditório, ampla defesa e que respeite a distribuição legal do ônus da prova, bem como, obrigação de não fazer consistente em não proceder a suspensão do fornecimento de energia elétrica em virtude da constatação de defeito ou falha no medidor de consumo de energia elétrica pelas razões acima. Pede ainda a condenação da Enersul a devolver em dobro os valores cobrados com base no procedimento combatido. O valor dado à causa foi de R\$ 500.000,00 |
| principais fatos | Autos remetidos à Justiça Federal para apreciação da competência. |
| se a chance de perda é: | Possível |
| análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda do processo, haverá condenação quanto à devolução de valores cobrados, supostamente, de forma irregular. A apuração de valores somente será possível em fase de liquidação, quando os parâmetros de eventual cobrança já estiverem definidos por decisão judicial. |
| valor provisionado, se houver provisão | Não há |

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. IMPACTOS EM CASO DE PERDA E VALORES ENVOLVIDOS EM PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES EM QUE A COMPANHIA OU SUAS CONTROLADAS SÃO PARTE:

Não aplicável pois a Companhia não apresenta processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6. PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS REPETITIVOS OU CONEXOS, BASEADOS EM FATOS E CAUSAS JURÍDICAS SEMELHANTES, QUE NÃO ESTÃO SOB SIGILO E QUE EM CONJUNTO SEJAM RELEVANTES, EM QUE A COMPANHIA OU SUAS CONTROLADAS SÃO PARTE:

A Companhia apresenta os processos relevantes no item 4.3 deste Formulário de Referência.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES:

A Companhia não possui outras contingências relevantes.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8. INFORMAÇÕES SOBRE AS REGRAS DO PAÍS DE ORIGEM DO EMISSOR ESTRANGEIRO E REGRAS DO PAÍS NO QUAL OS VALORES MOBILIÁRIOS DO EMISSOR ESTRANGEIRO ESTÃO CUSTODIADOS:

A Companhia é de origem nacional, logo este item não se aplica.

a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável à Companhia.

b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável à Companhia.

c) hipóteses de cancelamento de registro

Não aplicável à Companhia.

d) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável à Companhia.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

5.1. RISCOS DE MERCADO A QUE A COMPANHIA ESTÁ EXPOSTA, INCLUSIVE EM RELAÇÃO A RISCOS CAMBIAIS E A TAXA DE JUROS:

Risco Cambial

A Companhia possui exposição cambial em dólar norte-americano, pois uma parte de sua dívida financeira bruta e alguns passivos estão denominados em dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2010, cerca de 2,1%, ou R\$ 13,4 milhões (inclusive juros acumulados), de seu endividamento estavam denominados em dólar norte-americano. Além disso, a Companhia está sujeita a risco de fluxo de caixa associado a seus contratos com Itaipu, que estão denominados em dólar norte-americano. Embora ela repasse os custos de eletricidade comprada aos seus clientes, as variações cambiais que a Companhia paga nesses contratos são cobertas pela conta de CVA, cujo saldo é pago apenas uma vez ao ano em seus reajustes tarifários anuais.

A totalidade de sua dívida denominada em dólares norte-americanos não conta com proteção de instrumentos derivativos é de R\$ 13,4 milhões, sendo referentes a títulos do Governo Federal, contratados pelas distribuidoras antes das respectivas privatizações, tendo prazo de vencimento até 2024.

Risco de Taxa de Juros

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia tinha aproximadamente R\$ 638,2 milhões de empréstimos e financiamentos em aberto em moeda nacional (inclusive juros de curto prazo acumulados). A Companhia investe também em seus excedentes de liquidez principalmente em instrumentos a juros variáveis vinculados à taxa CDI. O saldo de aplicações e disponível da Companhia em 31 de dezembro de 2010 totalizava R\$ 99,6 milhões.

Um eventual aumento de cada ponto percentual na taxa de juros do endividamento total em moeda nacional da Companhia resultaria em um aumento de aproximadamente R\$ 50,4 milhões de suas despesas financeiras líquidas para o período de nove meses encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Outros Riscos aos quais a Companhia está exposta

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem nos afetar adversamente.

O governo brasileiro poderá intervir na economia nacional e realizar modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. As medidas tomadas no passado pelo governo brasileiro para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não se tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro, e não há como prevê-las. Os negócios da Companhia a situação financeira, o resultado das operações e as perspectivas poderão ser prejudicados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- instabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- política monetária;

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

- política fiscal;
- risco de preço;
- risco hidrológico;
- racionamento de energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto ao implemento de mudanças por parte do governo brasileiro nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e pode aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão nos afetar adversamente.

A Companhia está exposta a riscos decorrentes de aumentos nas taxas de inflação, de juros e flutuações na taxa de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2010, 97,9%, ou R\$ 638,2 milhões, do endividamento total da Companhia (incluindo os juros vencidos) estavam denominados em Reais e remunerados às taxas de mercado financeiro brasileiro, a taxas de inflação ou a taxas de juros flutuantes. Nesta mesma data, 2,1%, ou R\$ 13,4 milhões, do endividamento total da Companhia (incluindo os juros vencidos) estavam denominados em moeda estrangeira e remunerados a taxas de mercado internacionais ou a taxas de juros flutuantes. Em 31 de dezembro de 2010, não temos endividamento protegido por hedge, e um aumento nas taxas de juros brasileiras ou internacionais ou uma valorização do Dólar em relação ao Real, acarretará um aumento das despesas financeiras e operacionais da Companhia e, conseqüentemente, a sua situação financeira e os seus resultados operacionais poderão ser afetados adversamente.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira, bem como os negócios da Companhia.

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Por exemplo, o Real desvalorizou 18,7% em 2001 e 52,3% em 2002 frente ao Dólar, embora o Real tenha valorizado 11,8%, 8,7% e 17,2% com relação ao Dólar em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Em 2008, em decorrência do agravamento da crise econômica mundial, o Real desvalorizou-se 32% frente ao Dólar, tendo fechado em R\$2,336 por US\$1,00 em 31 de dezembro. Em 31 de dezembro de 2010, com a recuperação do país frente à crise, observou-se a valorização de 4,3% da moeda brasileira frente ao Dólar. Em 31 de dezembro de 2010, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$ 1,6654 por US\$1,00. Não podemos garantir que o Real não será desvalorizado em relação ao Dólar novamente.

A eventual desvalorização do Real em relação ao dólar aumentará os custos das obrigações da Companhia em moeda estrangeira, particularmente suas obrigações de compra de energia de Itaipu, um dos maiores fornecedores da Companhia, sendo as variações da taxa de câmbio desse contrato reconhecidas nas tarifas de distribuição por meio do mecanismo da CVA. Uma grande desvalorização do Real pode afetar de forma significativa a liquidez e fluxo de caixa da Companhia no curto prazo. A desvalorização do Real também cria pressão inflacionária que pode nos afetar negativamente. Usualmente, a desvalorização do Real limita o acesso da Companhia aos mercados de capitais internacionais e pode favorecer a intervenção do estado na economia, incluindo a imposição de políticas recessivas.

O aumento ou a manutenção de elevadas taxas de juros reais pode causar um efeito adverso à economia brasileira e à Companhia.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

As altas taxas de juros têm afetado adversamente a economia brasileira e podem afetar negativamente os negócios da Companhia. Durante o ano de 2002, o Banco Central aumentou a taxa de juros base do Brasil, de 19% para 25%, como resultado da crescente crise econômica da Argentina, um dos maiores parceiros comerciais do Brasil, como também do menor nível de crescimento da economia dos EUA e da incerteza econômica causada pelas eleições presidenciais brasileiras, dentre outros fatores. Durante o ano de 2003, o Banco Central reduziu a taxa de juros base do Brasil de 25,5% para 16,5%, refletindo um período favorável e taxas de inflação em linha com a política de metas de inflação do Banco Central. De forma geral, a taxa de juros de curto prazo do Brasil, em decorrência da determinação pelo Banco Central das taxas de juros de curto prazo, foi mantida em altos níveis nos últimos anos. Em 31 de dezembro de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, as taxas de juros de curto prazo foram 13,25%, 11,25%, 13,75%, 9,05% e 10,75% ao ano, respectivamente.

Taxas de juros reais elevadas, se mantidas por um período relevante de tempo, tendem a inibir o crescimento econômico e em consequência a demanda agregada. Uma redução do nível de atividade tende a reduzir o consumo industrial de energia elétrica tendo potencial de afetar, no longo prazo, os preços de venda de energia elétrica. Neste contexto, futuros investimentos que, devido ao seu estágio inicial, ainda não tenham tido sua energia futura vendida em contratos de longo prazo poderiam obter preço de venda de sua produção futura inferior ao atualmente esperado reduzindo o retorno previsto de investimentos futuros.

Os esforços do governo brasileiro para controle da inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, o que pode nos afetar adversamente.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Mais recentemente, a taxa anual de inflação medida pelo IGPM caiu de 20,10% em 1999 para 11,32% em 2010, e o índice anual de preços, por sua vez, conforme medida pelo IPCA, caiu de 8,9% em 1999 para 5,9% em 2010. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2008, 2009 e 2010 foram de 13,75%, 9,05% e 10,75% ao ano, respectivamente, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária – COPOM.

Eventuais futuras medidas do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, talvez não sejamos capazes de reajustar os preços que cobramos dos clientes e pagadores da Companhia para compensar os efeitos da inflação sobre a estrutura de custos da Companhia, o que poderá resultar em aumento dos custos da Companhia e afetá-la adversamente.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado dos valores mobiliários da Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, outros países de economia emergente, os Estados Unidos e a Europa. Embora a conjuntura econômica desses países possa ser significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos, que, direta ou indiretamente, afetaram, e afetam, de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração generalizada da economia mundial, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

A desvalorização do Real em relação ao Dólar pode criar pressão inflacionária adicional no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como nos afetar adversamente.

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal que afetam a Companhia. Estas alterações incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que poderá, por sua vez, influenciar a lucratividade e afetar adversamente os preços da energia gerada da Companhia, podendo impactar, conseqüentemente, seu resultado financeiro. Apesar de a concessionária de distribuição ter direito ao repasse em sua tarifa de aumentos de tributos que a impactem, não há garantias de que a ANEEL fará o repasse integral desses eventuais aumentos, bem como não há garantias de que Companhia será capaz de manter seus preços, fluxos de caixa projetados ou sua lucratividade se ocorrerem aumentos significativos nos tributos aplicáveis às suas operações e atividades.

5.4 - Outras informações relevantes

5.4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Não existem outras informações relevantes sobre este item "5".

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

| | |
|---|--------------------------------|
| Data de Constituição do Emissor | 01/01/1979 |
| Forma de Constituição do Emissor | Sociedade Anonima |
| País de Constituição | Brasil |
| Prazo de Duração | Prazo de Duração Indeterminado |
| Data de Registro CVM | 28/08/1981 |

6.3 - Breve histórico

6.3. BREVE HISTÓRICO DA COMPANHIA:

Em 1º de janeiro de 1979, o governo do Estado de Mato Grosso do Sul autorizou a criação da Enersul, por meio do decreto-lei n.º 10, retificado pelo decreto-lei n.º 46, de 06 de janeiro de 1979. O Decreto Estadual n.º 72, de 26 de janeiro de 1979, criou a Companhia para distribuir a energia elétrica no Estado do Mato Grosso do Sul.

Em 24 de setembro de 1997, iniciou-se o processo de privatização da Companhia, com a abertura de audiência pública a fim de dar conhecimento, informar e esclarecer a opinião pública sobre as condições gerais da desestatização, tendo sido publicado, em 21 de outubro de 1997, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, o Edital de Alienação.

Na privatização, foi alienado 61,36% das ações do capital social equivalente a 84,21% do capital votante que pertenciam ao Estado de Mato Grosso do Sul e às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS. O leilão de privatização da Enersul foi realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro no dia 19 de novembro de 1997, sendo o lance vencedor apresentado pela Magistra, no valor de R\$ 625.555 mil, correspondendo a um ágio de 83,80% sobre o preço mínimo. Em 31 de dezembro de 1999, a Magistra detinha 87,86% das ações ordinárias e 65,20% do total de ações do capital social da Enersul.

Na privatização, também foi ofertado aos empregados 6% do capital social, equivalente a 7,68% do capital votante, ao preço total de R\$ 10.285 mil com deságio de 70% do valor econômico mínimo por ação. Os empregados adquiriram 4,62% do capital social e a sobra de 1,38% foi arrematada pela Fundação Enersul, conforme previa o edital de desestatização da Enersul.

Em 1998, a Enersul, por meio do consórcio formado entre a e a DM Construtora de Obras Ltda, ingressou no empreendimento de construção da Costa Rica Energética Ltda., uma usina hidrelétrica com potência instalada de 16 MW que iniciou suas operações, em caráter experimental, no mês de setembro de 1998. Atualmente, a Costa Rica é controlada pela Energest, controlada direta da Energias do Brasil S.A..

A administração da empresa foi regulada por um acordo de acionistas celebrado na data da privatização, que vigorou até setembro de 2002.

A partir de outubro de 2002, com o término do acordo de acionistas, os acionistas controladores da Energias do Brasil adquiriram o controle exclusivo da Escelsa e da Enersul. Para todos os períodos a partir de outubro de 2003 até o início de 2004, a Energias do Brasil, em conjunto com a Escelsa e a Enersul estiveram sob o controle conjunto dos acionistas controladores da Energias do Brasil.

Em 19 de abril de 2004, as administrações da Energias do Brasil e suas controladas, Bandeirante, Iven, Escelsa e Enersul, protocolaram, na ANEEL, o pedido de autorização prévia para realização de reorganização societária, objetivando, simplificar a estrutura societária dessas companhias e capturar sinergias. Essa reorganização societária englobou: (i) a incorporação pela Enersul do investimento e ágio registrado na sua controladora direta; (ii) a incorporação da Iven pela Escelsa; (iii) a incorporação pela Escelsa das ações da Enersul, não detidas pela incorporadora; e (iv) a incorporação pela Energias do Brasil das ações da Escelsa e da Bandeirante, não detidas pela incorporadora.

Em 25 de abril de 2005, por meio da Resolução Autorizativa n.º 164, a ANEEL anuiu a proposta da reorganização societária das concessionárias Enersul, Escelsa e Bandeirante mencionada acima. Conforme fato relevante publicado pela Energias do Brasil no dia 14 de junho de 2005 no Jornal “Valor Econômico”, foi celebrado, no dia 13 de junho de 2005, o Instrumento de Justificação e Protocolo de Cisão Parcial e de Incorporação de Acervo Cindido e de Sociedades com as suas controladas Escelsa, Enersul, CESA, Energest, Magistra, Ochola Participações Ltda. e ENERCORP – Serviços Corporativos Ltda., que contemplava os seguintes atos necessários à desverticalização das atividades dessas companhias, em atendimento à Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico: (a) segregação das atividades de distribuição e geração da Escelsa e da Enersul; e (b) organização horizontal de suas controladas, com decorrente maior transparência na divulgação e apuração do resultado da Energias do Brasil.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS:

Permuta de Ativos

Em 18 de junho de 2008, conforme divulgado em fato relevante publicado no mesmo dia, a REDE e a Energias do Brasil celebraram Instrumento Particular de Compromisso de Permuta de Ativos e Outras Avenças (“Permuta de Ativos”), segundo o qual (i) a Companhia e a Rede Power se obrigaram a transferir à Energias do Brasil a totalidade de suas participações societárias nas sociedades Rede Lajeado, Tocantins Energia e Investco, e, (ii) a Energias do Brasil se obrigou a transferir à REDE a totalidade da sua participação societária na ENERSUL.

A operação foi concluída e as participações societárias efetivamente permutadas em 11 de setembro de 2008, após obtenção das aprovações necessárias da ANEEL e do BNDES, de modo que, após essa data, a REDE passou a controlar a ENERSUL e a Energias do Brasil passou a deter o controle da Investco, da Tocantins Energia e da Rede Lajeado.

A tabela a seguir indica a distribuição do capital social da Companhia antes da referida operação:

| ACIONISTA | ON | % | TOTAL | % |
|------------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A | 53.137.012.348 | 100,00 | 53.137.012.348 | 100,00 |
| TOTAL GERAL | 53.137.012.348 | 100,00 | 53.137.012.348 | 100,00 |

Capital Social: R\$463.412.296,25 (Assembléia Geral Extraordinária de 30.06.2005)

A seguir indicamos a distribuição do capital social da Companhia após a referida operação, tendo sido observado o direito de preferência dos demais acionistas da EDP – Energias do Brasil S.A:

| ACIONISTA | ON | % | TOTAL | % |
|--------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| REDE ENERGIA S.A | 29.851.213.653 | 56,18 | 29.851.213.653 | 56,18 |
| REDE POWER DO BRASIL S.A | 23.243.342.380 | 43,74 | 23.243.342.380 | 43,74 |
| Outros | 42.456.315 | 0,08 | 42.456.315 | 0,08 |
| TOTAL GERAL | 53.137.012.348 | 100,00 | 53.137.012.348 | 100,00 |

Capital Social: R\$463.412.296,25 (Assembléia Geral Extraordinária de 30.06.2005)

Contrato de Investimento Celebrado entre a Denerge – Desenvolvimento Energético S.A. e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS (“FI-FGTS”)

Em 14 de junho de 2010, A DENERGE – DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A., acionista controladora direta da EEVP – Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. (“EEVP”) e indireta da REDE, controladora da ENERSUL, celebrou contrato com o FI-FGTS para a realização de investimento pelo FI-FGTS mediante subscrição de ações na EEVP, no valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), que representarão aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento) do capital social da EEVP.

A subscrição e integralização das ações, após cumprimento de determinadas condições precedentes definidas nos documentos da operação, foi realizada. Os recursos integralizados pelo FI-FGTS na EEVP terão como destinação final a realização de investimentos em infraestrutura das Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul, sociedades controladas pela REDE.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Ressalte-se que parte dos recursos integralizados pelo FI-FGTS na EEVP foram repassados à ENERSUL por meio do aumento de capital aprovado em 20 de outubro de 2010, a seguir relatado.

O investimento do FI-FGTS permite à REDE a realização de relevantes investimentos em infraestrutura nas áreas de concessão da CELPA e da ENERSUL, além de possibilitar melhoria de sua estrutura de capital e aprimoramento dos padrões de governança corporativa.

Aumento de Capital

Em 20 de outubro de 2010, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária (“AGE”), o aumento de capital social no valor de R\$ 70.055.974,49 (setenta milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), a ser realizado mediante a emissão de 5.304.056.215 (cinco bilhões, trezentos e quatro milhões, cinquenta e seis mil, duzentas e quinze) novas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 13,208 por lote de mil ações, fixado de acordo com o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei 6.404/76, a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia.

As ações ordinárias emitidas terão os mesmos direitos e vantagens das ações já existentes, de acordo com o disposto no Estatuto Social e farão jus aos dividendos e eventuais distribuições sobre o capital que vierem a ser aprovados pela Companhia, *pro rata tempore*, com relação aos resultados do exercício de 2010, devendo passar a participar integralmente de todos os dividendos e remunerações de capital eventualmente aprovados com relação aos resultados do exercício de 2011.

As ações emitidas serão integralizadas no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

Foi assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição das ações emitidas, na proporção do número de ações que possuírem, nos termos do “caput” do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, cujo prazo iniciou-se em 26/10/2010 e encerrar-se-á em 24/11/2010, inclusive.

As eventuais sobras do aumento de capital ora deliberado, nos termos da alínea “b” do parágrafo 7º do Artigo 171 da Lei nº 6.404/76, serão rateadas na proporção dos valores subscritos entre os acionistas que tiverem pedido, no Boletim de Subscrição, reserva de sobras. Havendo saldo, novos rateios serão realizados até a conclusão da subscrição.

A acionista, Rede Power do Brasil S.A., nos termos do parágrafo 6º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, cede seu direito de preferência na subscrição das ações ordinárias ora emitidas pela Companhia para a acionista Rede Energia S.A., que, também presente à Assembleia, (i) subscreveu, no ato, 5.299.818.292 (cinco bilhões, duzentas e noventa e nove milhões, oitocentas e dezoito mil, duzentas e noventa e duas) ações ordinárias, integralizando-as em moeda corrente nacional pelo valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), no ato da subscrição; e (ii) manifestou sua intenção na subscrição de sobras, observados os direitos dos demais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo apresenta a posição acionaria antes do aumento de capital da Companhia:

| Acionista | Nacionalidade | CPF/CNPJ | % de Ações | | % do Capital |
|--------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | Ordinárias | Preferenciais | Total |
| REDE ENERGIA | Brasileira | 61.584.140/0001-49 | 56,18 | - | 56,18 |
| REDE POWER | Brasileira | 00.412.685/0001-83 | 43,74 | - | 43,74 |
| Outros | - | - | 0,08 | - | 0,08 |
| Total | - | - | 100,00 | - | 100,00 |

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

O quadro abaixo representa a posição acionária após o aumento de capital na Companhia, na hipótese do não exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, sujeito à homologação do aumento de capital:

| Acionista | Nacionalidade | CPF/CNPJ | % de Ações | | % do Capital |
|--------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | Ordinárias | Preferenciais | Total |
| REDE ENERGIA | Brasileira | 61.584.140/0001-49 | 60,16 | -0- | 60,16 |
| REDE POWER | Brasileira | 00.412.685/0001-83 | 38,77 | -0- | 38,77 |
| Outros | - | - | 0,07 | -0- | 0,07 |
| Total | - | - | 100,00 | - | 100,00 |

Nos termos do artigo 171, §7º, alínea “b” da Lei 6.404/76, eventuais sobras serão rateadas na proporção dos valores subscritos entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras. Havendo saldo, novos rateios serão realizados até a conclusão da subscrição.

Em 24 de novembro de 2010, se encerrou o prazo decadencial de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações emitidas em razão do aumento de capital social deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de outubro de 2010 (“AGE”), cuja Ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e nos jornais Valor Econômico – Edição Nacional e Correio do Estado no dia 26 de outubro de 2010, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais para a efetivação do referido aumento de capital.

A acionista REDE ENERGIA S.A. subscreveu e integralizou 5.299.818.292 (cinco bilhões, duzentas e noventa e nove milhões, oitocentas e dezoito mil, duzentas e noventa e duas) ações ordinárias no ato da deliberação do aumento do capital, sendo que os demais acionistas da Companhia não exerceram seus respectivos direitos de preferência.

A acionista REDE ENERGIA S.A., que havia manifestado interesse na subscrição das sobras, subscreveu e integralizou a totalidade das sobras, ou seja, 4.237.923 (quatro milhões, duzentas e trinta e sete mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias pelo valor de R\$ 55.974,49 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Em 15 de dezembro de 2010, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da ENERSUL, por meio da qual foi aprovada a homologação da totalidade do aumento do capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de outubro de 2010, e ainda, aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passou a vigorar da seguinte forma:

“Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$ 533.468.270,74 (quinhentos e trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentas e setenta reais e setenta e quatro centavos), representado por 58.441.068.563 (cinquenta e oito bilhões, quatrocentos e quarenta e um milhões, sessenta e oito mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

O capital social da Companhia, portanto, é de R\$ 533.468 e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

| Acionistas | Número de ações | |
|---------------------------|------------------------|---------------|
| | Ordinárias | % |
| Rede Energia S.A. | 35.155.269.868 | 60,16 |
| Rede Power do Brasil S.A. | 23.243.342.380 | 39,77 |
| Outros | 42.456.315 | 0,07 |
| Total | 58.441.068.563 | 100,00 |

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.6 INDICAR SE HOUE PEDIDO DE FALÊNCIA, DESDE QUE FUNDADO EM VALOR RELEVANTE, OU DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DO EMISSOR, E O ESTADO ATUAL DE TAIS PEDIDOS:

Até a presente data, não foi protocolado nenhum pedido requerendo a nossa falência e/ou nossa recuperação judicial ou extrajudicial.

6.7 - Outras informações relevantes

6.7 FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE O EMISSOR JULGUE RELEVANTES:

Não existem outras informações relevantes sobre este item "6".

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

7.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMPANHIA E POR SUAS CONTROLADAS:

A Companhia tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica.

A Companhia tem como foco: (i) a exploração de serviços públicos de energia, principalmente a elétrica, nas áreas referidas no Contrato de Concessão e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar; (ii) estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares; (iii) participar nos empreendimentos que tenham por finalidade a distribuição e o comércio de energia, principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com esse objeto, tais como: uso múltiplo de postes, mediante cessão onerosa a outros usuários; transmissão de dados, através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; prestação de serviços de otimização de processos energéticos e instalações elétricas de consumidores; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas e áreas de terra exploráveis de usinas e reservatórios; (iv) prestar outros serviços de natureza pública ou privada, inclusive serviços de informática mediante a exploração de sua infra-estrutura, com o fim de produzir receitas alternativas complementares ou acessórias; e (v) contribuir para a preservação do meio ambiente, no âmbito de suas atividades, bem como participar em programas sociais de interesse comunitário.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Seguros

Nossos contratos de seguros são estabelecidos com cobertura determinada por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco, por importâncias seguradas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre nossos ativos e responsabilidades. Nós acreditamos que nossa cobertura de seguro está dentro dos padrões do mercado segurador aplicados ao setor elétrico.

Nossas distribuidoras não possuem cobertura de seguro contra risco de interrupção das operações comerciais, por acreditarem que o risco de interrupção de grandes proporções não justifica os prêmios. Também estão excluídos da cobertura de seguros os riscos de roubo e atos terroristas.

Programas Sociais

Além de distribuir e produzir energia elétrica de forma segura, confiável e responsável em termos ambientais, a Companhia investe nas comunidades onde a Companhia opera. A Companhia está comprometida com o desenvolvimento de projetos sociais que levam melhorias significativas às vidas dos membros dessas comunidades, tais como centros voltados à criação artística, incentivo cultural e desenvolvimento social.

Seguem abaixo exemplos dos programas socioambientais da Companhia:

- **Concurso Cultural Energias do Mundo** desenvolvido nas escolas, com o tema “A História das Energias do Mundo: passado, presente e futuro”, ofereceu a oportunidade de professores e alunos estabelecerem reflexões e práticas sobre o tema ambiental;
- Apoio ao **Instituto Ethos e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ONU) e Compromisso Todos Pela Educação**;
- **Programa de orientação para o uso racional e consciente da energia**, por meio de palestras e distribuição de cartilhas;
- **Programa de apoio a famílias de baixa renda** por meio da troca gratuita de geladeiras e lâmpadas de alto consumo, por equipamentos novos e mais eficientes. Em 2010, foram distribuídas 3 mil geladeiras e 42 mil lâmpadas;
- **Programa Médico da Família** - Apoio às ações da comunidade para a orientação e prevenção para uma vida saudável, como o patrocínio do “Programa Médico da Família”, realizado pela TV Campo Grande;
- **Moinho Cultural**- Patrocínio de iniciativas sócio-educacionais voltadas à cultura regional, como o patrocínio do Moinho Cultural, que é um projeto sócio - educacional do Instituto Homem Pantaneiro;
- Distribuição de **livros infanto-juvenis**, *Lelé e Trix - O Gigante Monstruoso do Lixo*, e apresentação de **peças teatrais**, *Parangolé - Grupo Armatrix*, para o desenvolvimento do respeito ao meio ambiente.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

8.1. Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor:

a) Controladores diretos e indiretos

Rede Power do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF nº inscrita no CNPJ/MF nº 00.412.685/0001-83;

Rede Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49;

Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 60.876.075/0001-62;

Denerge – Desenvolvimento Energético S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 45.661.048/0001-89;

BBPM - Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 58.890.112/0001-45;

JQMJ – Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 54.445.853/0001-66; e

Jorge Queiroz de Moraes Junior, inscrito no CPF/MF nº 005.352.658-91

b) Controladas e coligadas

A Companhia não possui controladas e coligadas.

c) Participações da Companhia em sociedades do grupo

A Companhia não possui participações em sociedades do grupo.

d) Participações de sociedades do grupo no emissor

Nenhuma das sociedades do grupo possui qualquer participação no capital social da Companhia, exceto conforme disposto no item “a” acima

e) Sociedades sob controle comum

Rede Energia:

Centrais Elétricas do Pará S.A – CELPA (“CELPA”), inscrita no CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80;

QMRA – Participações S.A (“QMRA”), inscrita no CNPJ/MF nº 02.139.940/0001-91;

Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT (“CEMAT”), inscrita no CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99;

Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS (“CELTINS”), inscrita no CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71;

Empresa Energética de Mato Grosso do Sul – ENERSUL (“ENERSUL”), inscrita no CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50;

Caiuá – Distribuição de Energia S.A. (“CAIUÁ”), inscrita no CNPJ/MF nº 07.282.377/0001-20;

Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A (“EDEV”), inscrita no CNPJ/MF nº 07.297.359/0001-11;

Empresa Elétrica Bragantina S.A (“EEB”), inscrita no CNPJ/MF nº 60.942.281/0001-23;

Companhia Nacional de Energia Elétrica (“CNEE”), inscrita no CNPJ/MF nº 61.416.244/0001-44;

Companhia Força e Luz do Oeste (“CFLO”), inscrita no CNPJ/MF nº 77.882.504/0001-07;

Rede Power do Brasil S.A (“REDE POWER”), inscrita no CNPJ/MF nº 00.412.685/0001-83;

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Tangará Energia S.A ("TANGARÁ"), inscrita no CNPJ/MF nº 03.573.381/0001-96;

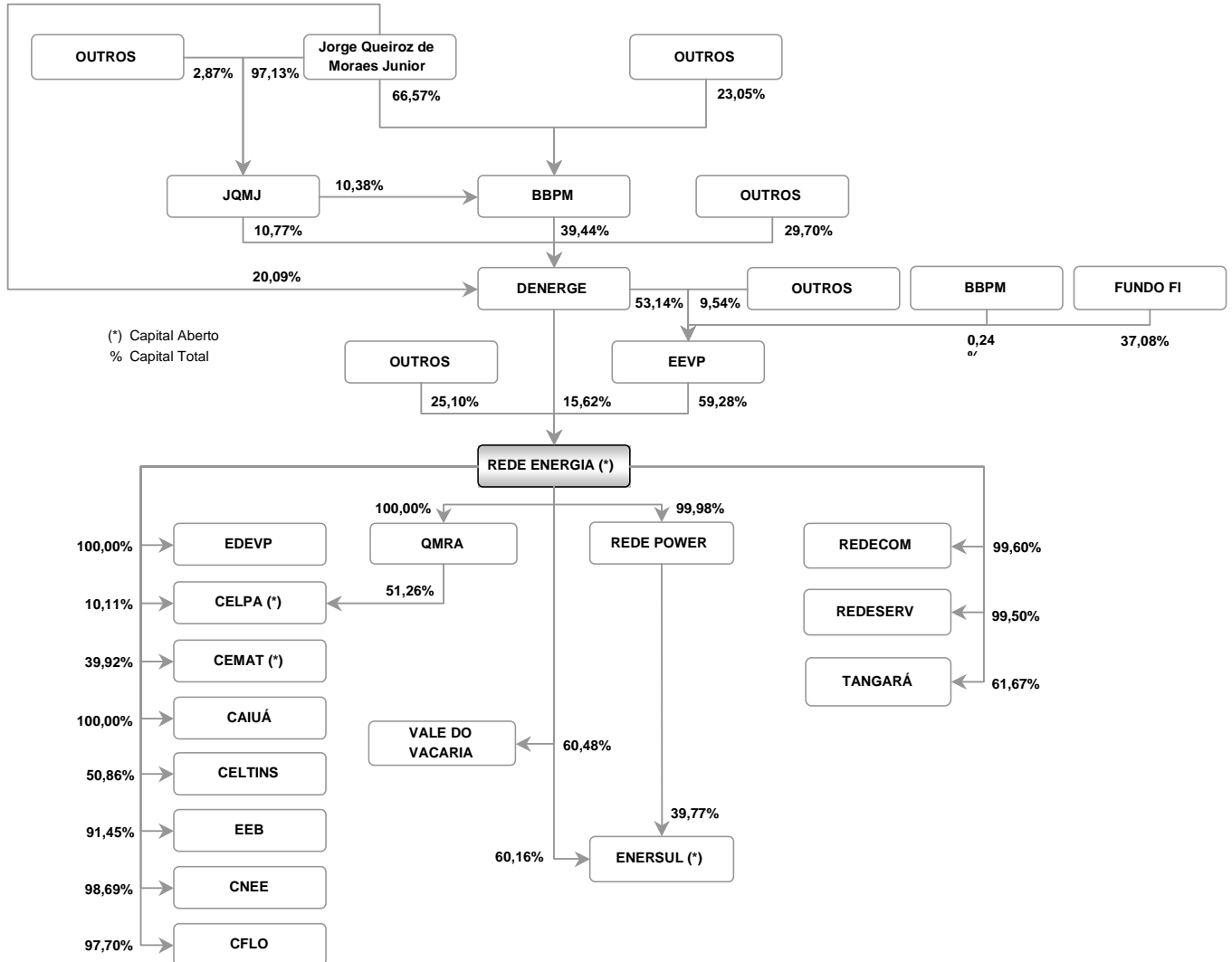
Rede Comercializadora de Energia S.A ("REDE COM"), inscrita no CNPJ/MF nº 04.169.257/0001-22;

Rede Eletricidade e Serviços S.A ("REDE SERV"), inscrita no CNPJ/MF nº 60.876.075/0001-6203.455.071/0001-77; e

Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A ("VALE DO VACARIA"), inscrita no CNPJ/MF nº 60.876.075/0001-6208.302.102/0001-73.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

8.2. ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO:



8.3 - Operações de reestruturação

| | |
|---|---|
| Data da operação | 20/10/2010 |
| Evento societário | Outro |
| Descrição do evento societário "Outro" | Aprovado aumento de Capital Social |
| Descrição da operação | AGE de 20/10/2010 aprovou o aumento do capital da sociedade e sua homologação ocorreu em 15/12/2010, nos termos descritos no item 6.5 deste Formulário de Referência. |

8.4 - Outras informações relevantes

8.4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Não existem outras informações relevantes sobre este item "8".

9.2 - Outras informações relevantes

9.2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Não existem outras informações relevantes sobre este item "9".

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A.- Enersul (“Enersul” ou “Companhia”) tem como atividade a distribuição de energia elétrica no Estado do Mato Grosso do Sul com sede na cidade de Campo Grande-Ms.

Todas as nossas operações são realizadas no Brasil, razão pela qual nossos resultados operacionais e situação financeira são diretamente afetados pelas condições econômicas gerais do país, em especial, pelas taxas de inflação, taxas de juros, políticas governamentais, flutuações do câmbio e políticas tributárias.

Desde o início do Plano Real, em 1993, o Brasil tem evoluído para um quadro de estabilidade econômica, o que faz com que os agentes econômicos tenham expectativas favoráveis para o futuro do País. A manutenção da estabilidade monetária tem sido acompanhada pelo crescimento gradual, porém sustentado, da economia.

Nos anos recentes, o crescimento do PIB teve como principais fatores determinantes o bom desempenho do setor exportador e o aumento da demanda interna. O PIB brasileiro teve um aumento de 5,1% em 2008, uma queda de 0,2% em 2009 e um crescimento de 7,5% em 2010. A taxa básica de juros em curto prazo (ajustada pelo BACEN em relação ao índice SELIC) reduziu de 10,66% em 2008, considerando o último dia de cada ano, para 8,65% em 2009 e aumentou para 10,75% em 2010.

A Companhia opera na região Centro-Oeste do Brasil e o crescimento econômico nessa região pode ser o fator de maior impacto na demanda por energia elétrica e nos resultados operacionais da Companhia.

A distribuição de energia elétrica nas áreas de concessão da Companhia mostra uma forte correlação com o crescimento e desenvolvimento das economias no Estado do Mato Grosso do Sul, uma vez que a base de clientes é, em grande parte, composta por clientes residenciais cativos nesse Estado. O consumo de energia nos Estados do Mato Grosso do Sul aumentou em 6,2% ao ano quando comparamos 2007 com 2010. A Companhia teve um aumento médio maior do que a média nacional de consumo elétrico, que foi de 3,6% no mesmo exercício. Além disso, a Companhia acredita que o Estado tem um significativo potencial para desenvolvimento econômico que, a seu ver, se traduzirá em um potencial de crescimento na demanda por energia elétrica.

Inclusive, o PAC, criado pelo Governo Federal, tem como objetivo a aceleração do crescimento econômico, o aumento do emprego e a melhoria das condições de vida da população brasileira, incluindo o Mato Grosso do Sul. O PAC consiste em um conjunto de medidas destinadas a incentivar o investimento privado, aumentar o investimento público em infra-estrutura e remover obstáculos burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e legislativos, ao crescimento. Por meio do PAC, estima-se um investimento total da ordem de R\$5,9 bilhões no Estado do Mato Grosso do Sul, distribuídos nos setores de logística, energia, e social e urbano.

As receitas da Companhia provêm do segmento de distribuição de energia elétrica. A receita consolidada é dividida da seguinte forma: (i) 87,3% no fornecimento de energia elétrica; (ii) 10,4% receita de construção; (iii) 0,5% suprimento de energia elétrica; e (vi) 1,8% outras receitas. Essa receita de construção é um dos efeitos da adoção do IFRS (International Financial Report Standard), Normas Internacionais de Contabilidade, pela companhia, a partir de 31 de dezembro de 2010 e não constitui efeito real sobre o resultado operacional da companhia, visto a sua exata contrapartida no custo de operação.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria entende que a companhia apresenta condições patrimoniais e financeiras para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

O capital social da Companhia é de R\$533.468.270,74 (quinhentos e trinta e três milhões, duzentos e setenta mil e quarenta e quatro centavos), representado por 58.441.068.563 (cinquenta e oito bilhões, quatrocentos e quarenta e um milhões e sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas". Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer acionista, a Companhia deverá emitir certificados de ações. Os certificados de ações deverão ser assinados por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor juntamente com 1 (um) procurador legal com poder específico

A Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral: (a) criar classes de ações preferenciais ou aumentar o número de ações preferenciais de classes existentes sem guardar proporção com as demais classes ou com as ações ordinárias, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, que poderão ser ou não resgatáveis e ter ou não valor nominal; (b) aprovar o resgate de ações, sujeito apenas à aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações ordinárias.

Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso será o valor de patrimônio líquido contábil das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembléia Geral ou com balanço especial, se for o caso e se solicitado, segundo os critérios de avaliação do ativo e do passivo fixados na legislação societária e os princípios contábeis geralmente aceitos.

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia apresentou a seguinte composição de capital: (i) 44,1% de capital próprio (ou seja, patrimônio líquido dividido pelo ativo total) e (ii) 55,9% de capital de terceiros (ou seja, a soma do passivo circulante com o passivo não circulante dividido pelo ativo total).

i. hipóteses de resgate

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há possibilidade de resgates de ações de emissão da companhia além das legalmente previstas.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil de curto e médio prazo do endividamento da Companhia, esta considera adequada a situação apresentada.

Observando o endividamento, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, a Companhia acredita ter liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possa garantir que tal situação permanecerá igual. Caso a Companhia entenda necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos, a mesma acredita ter capacidade para contratá-los atualmente.

| (R\$ milhões) | 2010 | 2009 | 2008 |
|---------------|------|------|------|
| | | | |

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

| | | | |
|--|-------|-------|-------|
| Empréstimos, financiamento e debêntures e encargos | 651,7 | 676,0 | 605,2 |
| Total de Disponibilidade(1) | 99,6 | 104,3 | 148,2 |
| Dívida Líquida(2) | 552,1 | 571,7 | 457,0 |

(1) Disponibilidades é a soma dos itens “numerário disponível” e “aplicações no mercado aberto”.

(2) Dívida líquida: empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos menos a disponibilidade.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As principais fontes de recursos utilizadas pela companhia são: Eletrobrás e capital de giro. A Eletrobrás fornece uma taxa de juros subsidiada de aproximadamente 6% ao ano e prazos de amortização adequada com o retorno dos investimentos. O capital de giro foi feito por uma condição muito vantajosa para empresa tanto na taxa como na amortização.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia recorrerá ao mercado financeiro contratando operações em seu benefício, caso a sua geração de caixa não seja suficiente para suprir a sua necessidade de capital de giro e investimentos.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

O saldo dos empréstimos, financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 651,7 milhões. Esse saldo, líquido do caixa e aplicações era de R\$ 552,1 milhões. Utilizando-se como parâmetro o índice “dívida financeira líquida dividida pela dívida financeira líquida mais patrimônio líquido”, o resultado em 31 de dezembro de 2010 foi de 41,5%.

| R\$ milhões | Em 31 de Dezembro de | | |
|----------------------------------|----------------------|-------|-------|
| | 2010 | 2009 | 2008 |
| Dívida financeira líquida | 552,1 | 571,7 | 457,0 |
| Patrimônio líquido | 777,6 | 660,2 | 669,8 |
| Índice de endividamento | 0,42 | 0,46 | 0,41 |

Definições:

Dívida Financeira Líquida – significa empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos menos caixa e aplicações.

Patrimônio Líquido – significa a conta patrimônio líquido do passivo.

Índice de endividamento – significa a dívida financeira líquida dividida pela dívida financeira líquida mais patrimônio líquido.

Índice de endividamento =
$$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{(Dívida Financeira Líquida + Patrimônio Líquido)}}$$

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O saldo da conta empréstimos e financiamentos passou de R\$ 676,0 milhões em 2009 para R\$ 651,7 milhões em 2010, representando uma queda de 3,6% (R\$ 24,3 milhões). Do total, 97,9% são dívidas em moeda nacional e 2,1% em moeda estrangeira e, 13,9% do endividamento financeiro é de curto prazo (vencimento em um ano) e 86,1% no longo prazo.

A tabela abaixo descreve a evolução do endividamento total consolidado em aberto da Companhia nos períodos em referência:

| Dívidas (R\$ milhões) | Em 31 de dezembro de | | |
|-----------------------|----------------------|--------------|--------------|
| | 2010 | 2009 | 2008 |
| Curto Prazo | | | |
| Moeda Estrangeira | 1,8 | 2,2 | 2,2 |
| Moeda Nacional | 88,9 | 52,8 | 31,0 |
| Longo Prazo | | | |
| Moeda Estrangeira | 11,6 | 13,0 | 19,3 |
| Moeda Nacional | 549,4 | 608,1 | 552,6 |
| Total Geral | 651,7 | 676,0 | 605,1 |

Financiamentos relevantes e outras relações de longo prazo com instituições financeiras

São demonstrado abaixo as características das principais dívidas em 31 de dezembro de 2010:

BNDES:

Contrato nº 1003269 e aditivos – assinado em outubro de 2006, para financiamento de obras, no valor de R\$ 20.574 com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco ALFA, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,80% ao ano, indexação da TJLP, e término em junho de 2012, com garantia em Recebíveis e nota promissória. Em outubro de 2008 este contrato foi aditado, incluindo como avalista a Rede Energia S.A. e o custo passou de 4,8% a.a. para 6,3% a.a. acima da TJLP.

Eletrobrás:

IRDs (Instrumento de Reconhecimento de Débito) – recursos oriundos de repasse do Governo Federal, que constitui financiamento do Fundo Federal de Eletrificação à Concessionária, com amortização em 80 parcelas trimestrais iguais e taxa de juros de 8% ao ano e término em maio de 2022. Este empréstimo possui garantia real por meio de recebíveis.

Programa Luz no Campo – ECF nº 1.975/2000 no valor de R\$ 25.608, com recursos para financiamento do Programa de Eletrificação Rural que integra o Programa Luz no Campo 1ª etapa, com juros de 6% ao ano, com amortização em 120 parcelas e término em julho de 2012. ECF nº 2.162/2002 no valor de R\$ 1.500 relativo à 2ª etapa, com juros de 6% ao ano, com amortização em 120 parcelas e término em junho de 2015. Este empréstimo possui garantia real por meio de recebíveis.

Programa Luz para Todos – ECFS nº 024-B/2005 no valor de R\$ 18.103, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em junho de 2016, com garantia em receita e nota promissória. ECFS nº 097-B/2007 Aditivo no valor R\$ 41.714, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em dezembro de 2018. ECF nº 2.480/2005 no valor de R\$ 893, a ser amortizado em 60 parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 7% ao ano e término em novembro de 2012. Todos os ECFs possuem garantia em receita e nota promissória. Além dos contratos citados acima temos também o ECFS- 225/2008 no valor de R\$ 25.100, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em outubro de 2020. Este empréstimo possui garantia real por meio de recebíveis.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Banco do Brasil - FCO – contrato assinado em novembro de 2001, para financiamentos de obras com recursos do FCO - Fundo Constitucional do Centro Oeste, através do Banco do Brasil, sendo liberado R\$ 30.000 a ser amortizado em 108 parcelas mensais iguais consecutivas, com juros de 11,1987% ao ano e término em novembro de 2013, com garantias da receita de arrecadação e aval da controladora.

Banco Bradesco S.A – contrato na modalidade de Cédulas de Crédito Bancário firmando em setembro de 2008 no valor total de R\$ 550,0 milhões para honrar as dívidas declaradas vencidas antecipadamente ou que a Companhia deliberar pagar antecipadamente e investimentos na própria emitente. Sobre o valor do empréstimo incidem juros de 100% da variação da taxa CDI acrescido de 3% ao ano, capitalizados diariamente. Principal vencível em 32 parcelas trimestrais, sendo a primeira em dezembro de 2010 e a última em setembro de 2018 e juros semestrais durante a carência, vencíveis a partir de março de 2009 a setembro de 2010. Garantia com alienação fiduciária sob condições suspensiva de ações ordinárias de emissão da emitente, alienação fiduciária de ações ordinárias de emissão da Caiuá Distribuição de Energia S.A. e cessão fiduciária dos direitos creditórios em montante igual de 5,23% da receita líquida mensal da emitente. Este empréstimo possui garantia real por meio de recebíveis.

Esta operação tem taxa de juros efetiva de 3,96% a.a. em função do custo de transação, pagos antecipadamente e apropriados mensalmente ao resultado, conforme deliberação CVM nº 556/2008. Durante o ano de 2009 foram amortizados R\$ 4,8 milhões.

Tesouro nacional:

Dívida de Médio e Longo Prazo - DMPL – contrato assinado em março de 1997, no valor de US\$ 14,6 milhões, objeto de obrigações externas decorrentes de contratos de empréstimos de médio e longo prazo junto a credores externos, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº 1.541/1988 e nº 1.564/1989, do Conselho Monetário Nacional e seus normativos, inclusive as parcelas com vencimentos posteriores a dezembro de 1993, objeto de permuta por Bônus emitidos pela União, em conformidade com as Resoluções nº 98/1992, nº 90/1993 e nº 132/1993, com atualização pela variação da taxa de câmbio informada pelo SISBACEN PTAX-800, opção 1, juros variáveis pela LIBOR semestral acrescidos de 7/8 e 13/16 de 1% ao ano e taxas fixas de 6% a 8% ao ano mais comissão de 0,2% ao ano, com amortizações semestrais e término em abril de 2024, com garantias em aval do Governo do Estado, receita própria e caução de parte da dívida.

iii. Grau de Subordinação entre as dívidas

O saldo do endividamento financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2010 era de R\$651,7 milhões, assim segmentados: (i) R\$100,8 milhões ou 15,5% de garantias reais por meio de recebíveis; (ii) R\$543,1 milhões ou 83,3% de garantias reais por meio de recebíveis e por aval dos Acionistas Controladores, Rede Energia S.A. e Rede Power do Brasil S.A. ("Rede Power"); e (iii) R\$ 7,9 milhões ou 1,2% de garantias reais. O grau de subordinação das dívidas, em relação às suas garantias, será sempre real, flutuante e quirografária, excetuando-se outras legalmente previstas.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Bradesco

A Companhia deve Manter o seguinte índice financeiro:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Dívida líquida financeira / EBITDA¹ – tem que ser igual ou inferior a 4,0x

BNDES

A Companhia deve Manter o seguinte índice financeiro:

- Dívida financeira bruta / (Dívida financeira bruta + Patrimônio líquido) – tem que ser igual ou inferior a 0.7x durante os anos de 2006 e 2007.

Dívida financeira bruta / (Dívida financeira bruta + Patrimônio líquido) – tem que ser igual ou inferior a 0.65x a partir de 2008.

- EBITDA / Dívida financeira bruta – tem que ser igual ou superior a 0.26x

- EBITDA / Despesa financeira bruta - tem que ser igual ou superior a 1,5x

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os financiamentos já contratos foram integralmente utilizados.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Principais Alterações nas Contas de Resultado

Análise dos Resultados Financeiros do Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2009 comparados com Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2008

Principais Alterações nas Contas de Resultado

Análise dos Resultados Financeiros do Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2010 comparados com Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2009

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta da ENERSUL apresentou um aumento de 10,4%, passando de R\$ 1.477,1 milhões em 2009 para R\$ 1.631,3 milhões em 2010. Esse incremento foi influenciado principalmente (i) pelo crescimento do mercado consumidor em 8,8%; (ii) aumento de 1,2% no preço médio de venda de energia ao consumidor final; e (iii) incremento de 38,0% (R\$ 46,7 milhões) na receita de construção. Vale acrescentar que essa receita de construção é um dos efeitos da adoção do IFRS (*International Financial Report Standard*), Normas Internacionais de Contabilidade, pela companhia, a partir de 31 de dezembro de 2010, e não constitui efeito real sobre o resultado operacional da companhia, uma vez que esses mesmos valores (tanto para 2009 quanto para 2010) aparecem no custo de operação, resultando em efeito zero no EBITDA. Retirando-se portanto os efeitos da receita de construção, o aumento da receita bruta seria de 7,9%, passando de R\$ 1.354,2 milhões em 2009 para R\$ 1.461,7 milhões em 2010.

Custo do Serviço

¹ O EBITDA representa o lucro (prejuízo) líquido excluindo-se os efeitos de resultado em participações societárias, resultado financeiro, resultado não operacional, imposto de renda, contribuição social, crédito fiscal diferido, participação dos minoritários, depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida sob as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou dos Estados Unidos e não deverá ser considerado como alternativa ao lucro líquido como indicador do resultado operacional nem como alternativa ao caixa operacional como indicador de liquidez. O EBITDA por nós calculado pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O custo do serviço, composto de energia elétrica comprada para revenda e encargos do uso de sistema de transmissão e distribuição, totalizou R\$ 533,5 milhões em 2010, o que representa um acréscimo de 14,0% em relação aos R\$ 468,1 milhões de 2009, devido ao aumento da demanda e de 9,7% no preço médio de compra.

Custo da Operação

O custo da operação foi de R\$ 356,2 milhões em 2010 e R\$ 299,1 milhões em 2009, representando um aumento de 19,1%. Retirando-se portanto o efeito do custo de construção, o aumento do custo de operação seria de 5,9%, passando de R\$ 176,2 milhões em 2009 para R\$ 186,6 milhões em 2010. O item que mais influenciou essa variação foi pessoal, com um aumento de 6,6% (R\$ 3,2 milhões). Esse percentual foi inferior ao crescimento da receita operacional e inferior a inflação de 11,3%, medida pelo IGP-M, em 2010.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais somaram R\$ 84,0 milhões em 2010 e R\$ 57,0 milhões em 2009, representando um aumento de 47,4%. Esse percentual foi basicamente influenciado por ajustes nas despesas com vendas, em 2009, decorrentes das alterações dos critérios de mensuração da antiga provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), agora denominada de perda no valor recuperável.

EBITDA

O EBITDA da companhia, calculado a partir do resultado do serviço acrescido da amortização, depreciação e despesas decorrentes das perdas na alienação e desativação de bens e direitos, passou de R\$ 293,7 milhões em 2009 para R\$ 257,0 milhões em 2010, representando um decréscimo de 12,5% ou R\$ 36,7 milhões. A conciliação dessa variação do EBITDA está demonstrada a seguir, por meio das variações dos diversos resultados operacionais que o compõem: (+) R\$ 108,6 milhões de receita líquida; (-) R\$ 65,4 milhões de custo do serviço de energia elétrica; (-) R\$ 84,6 milhões dos custos e despesas operacionais; (+) R\$ 4,7 milhões de depreciação e amortização.

Resultado Líquido

O lucro líquido do exercício de 2010 foi de R\$ 85,4 milhões, representando uma redução de 14,8% em relação ao lucro de R\$ 100,2 milhões de 2009, influenciado principalmente pela redução do EBITDA e, em menor grau, pelo resultado financeiro que passou de uma despesa de R\$ 68,9 milhões em 2009 para uma despesa de R\$ 54,4 milhões em 2010, representando uma variação de 21,0% (R\$ 14,5 milhões).

Análise dos Resultados Financeiros do Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2009 comparados com Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2008

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta da ENERSUL apresentou um aumento de 6,3%, passando de R\$ 1.283,4 milhões em 2008 para R\$ 1.363,9 milhões em 2009. A receita operacional líquida do exercício de 2009 foi de R\$ 931,1 milhões, representando um aumento de 8,6% em relação à receita verificada em 2008. Esse incremento foi influenciado principalmente pelo crescimento do mercado consumidor em 6,7%.

Custo do Serviço

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O custo do serviço, composto de energia elétrica comprada para revenda e encargos do uso de sistema de transmissão, totalizou R\$ 517,3 milhões em 2009, o que representa um acréscimo de 21,4% em relação aos R\$ 426,1 milhões de 2008, devido ao aumento da demanda e preço médio de compra.

Custo da Operação

O custo da operação foi de R\$ 183,5 milhões em 2009 e R\$ 192,8 milhões em 2008, representando uma redução 4,8%. As despesas operacionais somaram R\$ 43,2 milhões em 2009 e R\$ 80,4 milhões em 2008, representando uma redução de 46,3%. Juntos, os custos e as despesas operacionais tiveram uma redução de 17,0%, passando de R\$ 273,2 milhões em 2008 para R\$ 226,7 milhões em 2009.

EBITDA

O EBITDA da companhia, calculado a partir do resultado do serviço acrescido da amortização e depreciação, aumentou de R\$ 229,1 milhões em 2008 para R\$ 256,6 milhões em 2009, representando um incremento de 12,0%, em decorrência do aumento da receita operacional líquida em 8,6% e contenção dos custos e despesas operacionais.

Resultado Líquido

O lucro líquido do exercício de 2009 foi de R\$ 78,7 milhões: um aumento de 14,6% em relação ao lucro de R\$ 68,7 milhões em 2008, principalmente devido ao bom desempenho operacional da companhia.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

Análise das Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2010 comparadas com 31 de dezembro de 2009

Ativo Circulante

Numerário Disponível e Aplicações No Mercado Aberto

Em 31 de dezembro de 2010, nosso numerário disponível e aplicações no mercado aberto totalizam R\$99,6 milhões, comparados a R\$104,3 milhões em 31 de dezembro de 2009. Tal diminuição de 4,5% ocorreu principalmente em decorrência da continuidade dos desembolsos para investimento em expansão e manutenção da rede, bem como programa de Universalização e redução de perdas.

Consumidores

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo da conta consumidores foi de R\$290,8 milhões, comparados com R\$267,0 milhões em 31 de dezembro de 2009. O aumento de 8,9% (R\$23,8 milhões) foi principalmente devido ao aumento do faturamento em 6,3% e transferência dos saldos de clientes das classes de serviços públicos, do longo para o curto prazo.

Perda no Valor Recuperável

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo da perda no valor recuperável foi de R\$40,6 milhões, comparados com R\$41,2 milhões em 31 de dezembro de 2009, representando uma redução pouco significativa de 1,6% (R\$0,6 milhão) e sem qualquer evento relevante que mereça destaque.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Tributos e Contribuições Sociais a Compensar

Em 31 de dezembro de 2010, o montante de tributos e contribuições sociais a compensar correspondem a R\$22,7 milhões, comparado a R\$22,6 milhões de 31 de dezembro de 2009, representando também uma redução pouco significativa de 0,4% (R\$0,1 milhão) e sem qualquer evento relevante que mereça destaque.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Consumidores

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo da conta de consumidores foi de R\$18,6 milhões, comparados aos R\$31,6 milhões em 31 de dezembro de 2009. A redução de 41,0% (R\$13,0 milhões) ocorreu em virtude da transferência de saldos de consumidores das classes de serviços públicos para o curto prazo.

Empresas Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2010, nosso realizável em longo prazo contabilizou R\$22,6 milhões referentes ao saldo a receber de empresas relacionadas, comparados aos R\$40,2 milhões em 31 de dezembro de 2009. Tal redução de 43,8% (R\$17,6 milhões) ocorreu basicamente pelo recebimento de R\$14,9 milhões da companhia relacionada Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT e R\$1,5 milhão da relacionada Companhia Nacional de Energia Elétrica - CNEE.

Créditos Tributários Diferidos

Em 31 de dezembro de 2010, nossos créditos tributários diferidos totalizaram R\$228,7 milhões, comparados aos R\$259,3 milhões em 31 de dezembro de 2009. Tal diminuição de 11,8% (R\$30,6 milhões) foi decorrente da utilização de créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social com os impostos a pagar sobre o resultado do exercício.

Ativo Intangível e Financeiro

O saldo do ativo intangível e financeiro atingiu R\$912,8 milhões em 31 de dezembro de 2010, representando um aumento de 2,9% (R\$25,3 milhões) em relação aos R\$887,5 milhões apresentados em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento decorreu, principalmente, em virtude do aumento de R\$17,6 no ativo financeiro, que é a parte do imobilizado que não será amortizada durante o período da concessão, devido às adições do período.

Passivo Circulante

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo da conta de fornecedores era de R\$103,1 milhões, comparados aos R\$104,2 milhões em 31 de dezembro de 2009, representando uma redução pouco significativa de 1,0% (R\$1,1 milhão), não havendo evento relevante a ser destacado.

Impostos e Contribuições Sociais

Nossos impostos e contribuições sociais a recolher totalizaram R\$45,8 milhões em 31 de dezembro de 2010 e R\$29,7 milhões em dezembro de 2009, representando um aumento de 53,9%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(R\$16,1 milhões). Esse aumento foi principalmente devido ao aumento do faturamento, o que acarretou em um incremento de R\$3,2 milhões no ICMS, R\$1,9 milhão no PIS, R\$9,0 milhões no COFINS, e também R\$1,5 milhão referente ao IRRF sobre juros sobre capital próprio.

Empréstimos, Financiamentos e Encargos

Nossos empréstimos, financiamentos e encargos totalizaram R\$90,7 milhões em 31 de dezembro de 2010 e R\$29,7 milhões em 31 de dezembro de 2009, representando um aumento de 64,9% (R\$35,7 milhões). Tal aumento ocorreu devido a: (i) aumento do capital de giro em R\$33,3 milhões, e (ii) aumento de saldo com Eletrobrás em R\$1,9 milhão, referente a investimentos, tais como IRD (Instrumento de Reconhecimento de Débito), Programa Luz Para Todos e Universalização.

Obrigações do Programa de Eficiência Energética

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento, a ser recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). Em 31 de dezembro de 2010 esta rubrica totalizava R\$36,2 milhões, 23,9% superior ao saldo de R\$29,2 milhões em 31 de dezembro de 2009. Tal aumento de R\$3,0 milhões ocorreu devido às apropriações do período.

Passivo Exigível a Longo Prazo

Empréstimos, Financiamentos e Encargos

Nossos empréstimos, financiamentos e encargos em longo prazo totalizaram R\$561,0 milhões em 31 de dezembro de 2010 e R\$621,0 milhões em 31 de dezembro de 2009, representando uma redução de 9,7% (R\$60,0 milhões). Tal redução foi influenciada principalmente pela redução do capital de giro em R\$70,0 milhões e aumento de R\$10,8 milhões no saldo com a Eletrobrás (IRD, Universalização e Luz Para Todos).

Provisões para Contingência

Em 31 de dezembro de 2010, nossas provisões para passivos contingentes totalizaram R\$66,0 milhões, comparados aos R\$74,6 milhões de 31 de dezembro de 2009. Tal redução de 11,5% (R\$8,6 milhões) ocorreu substancialmente em decorrência da redução de R\$6,5 milhões nas provisões para ações de natureza trabalhista e redução de R\$2,2 milhões nas ações de natureza cível.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2010 o patrimônio líquido foi de R\$777,6 milhões, comparados aos R\$660,2 milhões em 31 de dezembro de 2009. Tal aumento de R\$117,4 milhões ou 17,8% foi devido ao aumento de R\$70,1 milhões no capital social da companhia, em virtude de capitalização pela Rede Energia S.A., com recursos oriundos do Fundo FI-FGTS, capitalizados na Empresa de Energia Elétrica Vale Paranapanema S.A., empresa holding que controla a Rede Energia S.A.

Análise das Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2009 comparadas com 31 de dezembro de 2008

Ativo Circulante

Numerário Disponível e Aplicações No Mercado Aberto

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2009, nosso numerário disponível e aplicações no mercado aberto totalizam R\$104,3 milhões, comparados a R\$148,2 milhões em 31 de dezembro de 2008. Tal diminuição de 29,6% ocorreu, principalmente, em decorrência do pagamento de dividendos e da continuidade dos desembolsos para investimentos em expansão e manutenção da rede, bem como em programas especiais como o “Programa Luz para Todos” e o programa de redução de perdas.

Consumidores

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo da conta “consumidores e revendedores” é de R\$267,0 milhões, comparados com R\$261,9 milhões em 31 de dezembro de 2008. A variação de 1,9% não foi relevante devido ao fato de que as tarifas não foram reajustadas para o período. Este fato ocorreu em virtude da compensação pela redução da base de remuneração regulatória de 2003 (conforme reunião pública realizada em 07/04/2008 pela ANEEL).

Provisão Para Crédito de Liquidações Duvidosas - PCLD

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo da PCLD é de R\$30,3 milhões, comparados com R\$43,4 milhões em 31 de dezembro de 2008, apresentando uma redução de R\$13,1 milhões ou 30,2% principalmente por conta da redução da inadimplência em virtude de negociações juntos aos clientes.

Tributos e Contribuições Sociais a Compensar

Em 31 de dezembro de 2009, o montante de tributos e contribuições sociais a compensar correspondem a R\$22,6 milhões, comparado a R\$45,9 milhões de 31 de dezembro de 2008. Tal redução de R\$23,3 milhões ou 50,7% ocorreu basicamente em decorrência da compensação dos créditos de imposto de renda e contribuição social contabilizados nos exercícios anteriores.

Ativo Regulatório

Em 31 de dezembro de 2009 e em 31 de dezembro de 2008, nossa conta de ativos regulatórios era de R\$15,1 milhões e R\$53,4 milhões, respectivamente. Essa redução de R\$38,3 milhões ou 71,7% ocorreu principalmente em decorrência da amortização de R\$51,4 milhões realizada conforme as disposições regulatórias vigentes.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Consumidores

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo da conta de consumidores é de R\$31,6 milhões, comparados aos R\$22,2 milhões em 31 de dezembro de 2008. Tal aumento de R\$9,4 milhões ou 42,5% ocorreu em virtude de um aumento no número de parcelamento de contas atrasadas de clientes inadimplentes.

Empresas Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2009, nosso realizável em longo prazo contabilizava R\$40,2 milhões referentes a empresas relacionadas, comparados aos R\$10,0 milhões em 31 de dezembro de 2008. Tal aumento de R\$30,2 milhões ou 302,0% ocorreu basicamente pelas operações de conta corrente realizadas com CELPA, CEMAT e CAIUA. As adições referentes a estes contratos foram respectivamente R\$23,6, R\$4,9 e 4,1 milhões.

Créditos Tributários Diferidos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2009, nossos créditos tributários diferidos totalizaram R\$249,4 milhões, comparados aos R\$264,7 milhões em 31 de dezembro de 2008. Tal diminuição de R\$15,3 milhões ou 5,8% é decorrente da utilização de créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social com os impostos a pagar sobre o resultado do exercício.

Imobilizado – Líquido

Nosso imobilizado líquido atingiu R\$841,2 milhões em 31 de dezembro de 2009, representando um aumento de 3,1% ou R\$25,3 milhões em relação aos R\$815,9 milhões apresentados em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento decorreu, principalmente, em virtude dos investimentos realizados no período.

Passivo Circulante

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo da conta de fornecedores era de R\$104,2 milhões, comparados aos R\$89,9 milhões em 31 de dezembro de 2008, representando um aumento de R\$14,3 milhões ou 15,9%, devido ao aumento de suprimento de energia elétrica e respectivos encargos para atendimento aos consumidores.

Tributos e Contribuições Sociais

Nossos tributos, contribuições sociais a recolher totalizaram R\$31,1 milhões em 31 de dezembro de 2009, uma redução de R\$9,4 milhões, em relação aos R\$40,5 milhões de 31 de dezembro de 2008. Essa diminuição de 23,1% ocorreu principalmente devido aos impostos correntes incidentes sobre a receita e redução de IRPJ incidente sobre JCP.

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

Nossos empréstimos, financiamentos e debêntures totalizaram R\$55,0 milhões em 31 de dezembro de 2009, um crescimento de R\$21,7 milhões em comparação aos R\$33,3 milhões apresentados em 31 de dezembro de 2008. Tal aumento de 65,4% ocorreu por três fatores, (i) a migração dos vencimentos de longo para o curto prazo, (ii) os encargos sobre as parcelas de curto prazo e (iii) novas captações para financiamento de investimentos e capital de giro.

Dividendos a Pagar

Houve uma redução na conta de dividendos a pagar de R\$27,6 milhões ou 99,7%, mantendo um saldo de R\$0,9 milhões em 31 de dezembro de 2009 perante o saldo existente em 31 de dezembro de 2008 de R\$27,7 milhões. Esta variação ocorreu pelo pagamento de dividendos no período.

Obrigações do Programa de Eficiência Energética

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento, a ser recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). Em 31 de dezembro de 2009 esta rubrica totalizava R\$29,2 milhões, 77,9% superior ao saldo de R\$16,4 milhões em 31 de dezembro de 2008. Tal aumento de R\$12,8 milhões ocorreu devido às apropriações do período.

Passivo Regulatório

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Na reunião pública ocorrida no dia 7/4/2008, a ANEEL decidiu pelo parcelamento da compensação gerada pela redução da Base de Remuneração Regulatória - BRR de 2003 em até 36 meses de forma a reduzir ou anular os aumentos tarifários até a compensação total do montante apurado. O saldo líquido dessa compensação financeira totalizou R\$151.122, resultado de R\$192.326 referentes ao efeito retroativo da redução da BRR de 2003, deduzidos de R\$41.204 relativos à última parcela do diferimento da revisão tarifária de 2003 e não recebidos pela ENERSUL. O valor de R\$ 18.450 foi utilizado para compensação financeira durante o ciclo tarifário 2008/2009 e R\$ 76.522 aplicado para compensação financeira durante o ciclo tarifário 2009/2010. O saldo remanescente desta conta em 31 de dezembro de 2009 é de R\$84,8 milhões, 26,8% superior ao saldo de 31 de dezembro de 2008. O aumento do saldo decorreu da transferência dos valores de longo prazo.

Passivo Exigível a Longo Prazo

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

Nossos empréstimos, financiamentos e debêntures em longo prazo totalizaram R\$621,0 milhões em 31 de dezembro de 2009. Houve um aumento de R\$49,2 milhões em comparação aos R\$571,9 milhões apresentados em 31 de dezembro de 2008. Tal aumento de 8,59% está refletido principalmente em encargos sobre as parcelas de longo prazo e novas captações para financiamento de investimentos e capital de giro, deduzido das parcelas transferidas para o curto prazo.

Provisões

Em 31 de dezembro de 2009, nossas provisões para passivos contingentes totalizaram R\$74,6 milhões, comparados aos R\$91,3 milhões de 31 de dezembro de 2008. Tal redução de R\$16,7 milhões ou 18,3% ocorreu substancialmente em decorrência da reversão por ganho de causas ou por execução do das referidas provisões.

Passivo Regulatório

Na reunião pública ocorrida no dia 7/4/2008, a ANEEL decidiu pelo parcelamento da compensação gerada pela redução da Base de Remuneração Regulatória - BRR de 2003 em até 36 meses de forma a reduzir ou anular os aumentos tarifários até a compensação total do montante apurado. O saldo líquido dessa compensação financeira totalizou R\$151.122, resultado de R\$192.326 referentes ao efeito retroativo da redução da BRR de 2003, deduzidos de R\$41.204 relativos à última parcela do diferimento da revisão tarifária de 2003 e não recebidos pela ENERSUL. O valor de R\$ 18.450 foi utilizado para compensação financeira durante o ciclo tarifário 2008/2009 e R\$ 76.522 aplicado para compensação financeira durante o ciclo tarifário 2009/2010. O saldo remanescente desta conta em 31 de dezembro de 2008 é de R\$21,9 milhões, 78,3% inferior ao saldo de 31 de dezembro de 2007. A redução decorreu da transferência dos valores para o curto prazo.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2009 o Patrimônio Líquido foi de R\$678,5 milhões, comparados aos R\$669,8 milhões em 31 de dezembro de 2008. Tal aumento de R\$8,7 milhões ou 1,30% foi devido basicamente ao resultado do exercício líquido dos dividendos apropriados.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

O fornecimento de Energia Elétrica em 2010 cresceu 8,8% em relação ao exercício anterior, passando de 3.124 GWh em 2009 para 3.398 GWh em 2010. A classe residencial, responsável por 34,5% do consumo total, apresentou uma evolução de 7,2%. Já a classe comercial, a segunda mais representativa com participação de 22,8% do consumo total, registrou um crescimento de 9,4% GWh. A classe industrial, a terceira maior classe em representatividade, com uma participação de 15,6% do consumo total, apresentou uma queda de 11,6%.

A Companhia tem a distribuição de energia no Estado do Mato Grosso Sul como sua fonte de receita. Na tabela abaixo é demonstrada a receita líquida dos últimos 3 exercícios sociais:

| R\$ (milhões) | 2010 | 2009 | 2008 |
|-----------------------------|---------|---------|---------|
| Receita operacional bruta | 1.631,3 | 1.477,1 | 1.283,4 |
| Deduções | 474,3 | 428,7 | 426,2 |
| Receita operacional líquida | 1.157,0 | 1.048,4 | 857,2 |

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia possui, principalmente, os seguintes fatores:

- alteração nos custos da Companhia, incluído o preço de energia;
- alterações nas tarifas de energia que a Companhia poderá cobrar de seus clientes decorrente de revisão e reajustes tarifários homologados pela ANEEL;
- disponibilidade de energia para atendimento sem restrições ao mercado;
- condições econômicas no Brasil em geral e nas áreas de concessão da Companhia;
- mudanças na regulação e legislação do setor elétrico;
- resultados das disputas judiciais e contingências; e
- variação cambial e de taxa de juros.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3. EVENTOS RELEVANTES E IMPACTOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADOS DA COMPANHIA:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional.

Não há nesta data, expectativa de introdução ou alienação futura de segmento operacional.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não Aplicável.

c) Eventos ou operações não usuais.

Não Aplicável.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4 – Os diretores devem comentar:

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

1. PRIMEIRA ADOÇÃO DOS CPCs CONVERGENTES AS IFRS

1.1. ICPC 01 – Contratos de concessão (IFRIC 12)

Em 22/12/2009 foi aprovada a Deliberação CVM nº 611/09, que delibera a ICPC 01 – Contratos de Concessão.

O escopo da ICPC 01 abrange contratos de concessões de serviços públicos de entidades privadas, onde o poder concedente tem o controle sobre os ativos relacionados a concessão. O poder concedente controla os ativos quando esse:

- a) Controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infra estrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; e
- b) Controla qualquer participação residual significativa na infra estrutura, no final do prazo da concessão.

Assim, segundo a ICPC 01, as concessionárias têm 2 atividades:

- a) Construção: o resultado é reconhecido proporcionalmente à execução da obra, de acordo com o CPC 17 – Contratos de Construção; e
- b) Operação e manutenção: A receita é reconhecida de acordo com o CPC 30 – Receitas, no momento em que os riscos e benefícios são transferidos. Os gastos com manutenção são reconhecidos como despesas e, com ampliação capitalizados.

A ICPC 01 define o modelo de contabilização, conforme quem remunera o concessionário:

- a) Usuário: Aplica o modelo do ativo intangível, onde os bens da concessão são reconhecidos como tal, representando o valor justo do direito de cobrar os usuários. Este ativo é amortizado durante o prazo de concessão, pela maneira que melhor represente o consumo dos benefícios econômicos;
- b) Poder concedente: Aplica o modelo do ativo financeiro, onde os bens da concessão assim são reconhecidos. O ativo financeiro representa um direito incondicional de receber pagamento do poder concedente, e mensurado de acordo com o CPC 38 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração; e
- c) Usuário e poder concedente: Utiliza o modelo misto, onde os bens da concessão são reconhecidos como um ativo intangível e um ativo financeiro.

1.2. Adoção da ICPC 01

As concessionárias de distribuição de energia elétrica são remuneradas de 2 maneiras:

- a) Direito de cobrar os usuários pela energia consumida (fatura); e
- b) Indenização dos bens reversíveis ao final do prazo da concessão.

O direito de cobrar representa um ativo intangível e a indenização um ativo financeiro. A ICPC 01 será aplicada a partir da data de transição 1/1/2009. O valor a ser bifurcado é o saldo do ativo imobilizado até a data da transição. O ativo financeiro deve ser reconhecido inicialmente pela melhor estimativa do valor justo da indenização, e o valor residual (a diferença para o saldo total bifurcado) seria o ativo intangível.

O ativo financeiro representa a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão. Existe uma indefinição quanto a renovação das concessões. A inexistência de definição legal e constitucional, aliada a ausência de histórico de reversões, faz com que o ativo intangível tenha sua vida útil limitada ao prazo da concessão. Contudo, a Administração da Companhia entende que conseguirá renovar por igual período, conforme direito previsto no contrato de concessão, cuja renovação será requerida pela Companhia, para assegurar a continuidade e qualidade do serviço e cumprimento de regularidade junto ao órgão técnico de fiscalização do poder concedente e demais exigências previstas no contrato de concessão. Assim, na nota explicativa nº 18.2 também é apresentada a posição patrimonial considerando que a concessão será renovada por igual período, o que não implicaria em alteração no resultado do exercício.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

A despesa com depreciação incluída na tarifa é determinada com base na vida útil econômica estimada de cada bem, sendo utilizada como base de cálculo da amortização do ativo intangível.

A ICPC 01 ainda determina o reconhecimento de receita e despesa de construção referente às obras em andamento. A Administração entende que a atividade de construção não gera lucro, assim não apresenta margem de lucro.

1.3. Impactos da adoção dos CPCs

A Companhia adotou a data de transição como 1/1/2009 (Balanço de Abertura), assim, as últimas demonstrações financeiras pelas práticas contábeis anteriores foram as referentes ao exercício findo em 31/12/2008. A seguir é apresentada uma reconciliação das demonstrações financeiras e os ajustes requeridos pela primeira adoção dos CPCs, convergentes as IFRS, segundo o CPC-37 R1 que trata da adoção inicial das normas internacionais de relatório financeiro.

1.4. Reconciliação do balanço patrimonial de 1/1/2009 e 31/12/2009

| | 1/1/2009 | | | 31/12/2009 | | |
|--|-------------------------------|------------------------------|------------------|-------------------------------|------------------------------|------------------|
| | Práticas contábeis anteriores | Efeito de mudança de prática | Saldo ajustado | Práticas contábeis anteriores | Efeito de mudança de prática | Saldo ajustado |
| ATIVO | | | | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | | | | |
| (-)Perda no valor recuperável (a) | (43.414) | (6.101) | (49.515) | (30.318) | (10.912) | (41.230) |
| Impostos e contribuições sociais diferidos (b) | 1.016 | (1.016) | - | 484 | (484) | - |
| Ativos regulatórios (c) | 53.412 | (53.412) | - | 15.114 | (15.114) | - |
| Outros | 12.882 | (1) | 12.881 | 11.056 | (1) | 11.055 |
| Total do ativo circulante | 516.665 | (60.530) | 456.135 | 433.101 | (26.511) | 406.590 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | | | |
| Consumidores | 22.178 | (27) | 22.151 | 31.604 | (27) | 31.577 |
| Cauções e depósitos vinculados | 8.355 | (1) | 8.354 | - | - | - |
| Impostos e contribuições sociais diferidos (d) | 264.727 | 21.586 | 286.313 | 249.357 | 9.946 | 259.303 |
| Ativos regulatórios (c) | 11.356 | (11.356) | - | 13.226 | (13.226) | - |
| Ativo financeiro - concessões (e) | - | 97.624 | 97.624 | - | 115.696 | 115.696 |
| Outros | 7.424 | (3.749) | 3.675 | 5.783 | (3.749) | 2.034 |
| Total do realizável a longo prazo | 420.517 | 104.077 | 524.594 | 439.750 | 108.640 | 548.390 |
| Imobilizado - líquido (e) | 815.906 | (815.906) | - | 841.235 | (841.235) | - |
| Intangível - líquido (e) | 43.256 | 718.282 | 761.538 | 46.291 | 725.539 | 771.830 |
| Total do ativo não circulante | 1.279.679 | 6.453 | 1.286.132 | 1.327.276 | (7.056) | 1.320.220 |
| ATIVO TOTAL | 1.796.344 | (54.077) | 1.742.267 | 1.760.377 | (33.567) | 1.726.810 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | | | | |
| Impostos e contribuições sociais diferidos (b) | 1.386 | (1.386) | - | 1.386 | (1.386) | - |
| Consumidores - devolução tarifária (c) | - | 62.412 | 62.412 | - | 76.457 | 76.457 |
| Passivos regulatórios (c) | 66.881 | (66.881) | - | 84.827 | (84.827) | - |
| Outros | 4.518 | (1) | 4.517 | - | - | - |
| Total do passivo circulante | 340.683 | (5.856) | 334.827 | 337.046 | (9.756) | 327.290 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| Impostos e contribuições sociais diferidos (b) | 10.844 | 1.386 | 12.230 | 12.340 | 1.386 | 13.726 |
| Consumidores - devolução tarifária (c) | - | 90.717 | 90.717 | - | 14.865 | 14.865 |
| Passivos regulatórios (c) | 100.561 | (100.561) | - | 21.862 | (21.862) | - |
| Outros | 4.045 | 168 | 4.213 | 3.652 | 168 | 3.820 |
| Total do passivo não circulante | 785.822 | (8.290) | 777.532 | 744.812 | (5.443) | 739.369 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | |
| Prejuízos acumulados | - | (39.931) | (39.931) | - | (18.368) | (18.368) |
| Total do patrimônio líquido | 669.839 | (39.931) | 629.908 | 678.519 | (18.368) | 660.151 |
| PASSIVO TOTAL | 1.796.344 | (54.077) | 1.742.267 | 1.760.377 | (33.567) | 1.726.810 |

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

- a. CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, altera os critérios de mensuração da antiga provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), agora denominada de perda no valor recuperável (*impairment*). O montante registrado no balanço de abertura foi incrementado em R\$ 6.101 (R\$ 10.912 em 31/12/2009) no circulante de acordo com a nova metodologia de mensuração.
- b. Segundo o CPC 32 – Tributos sobre o lucro, o saldo de ativo diferido no montante de R\$ 1.016 (R\$ 484 em 31/12/2009) e passivo diferido no montante de R\$ 1.386 (R\$ 1.386 em 31/12/2009) devem ser classificados integralmente no balanço de abertura como não circulante.
- c. Alguns ativos e passivos regulatórios não atendem a definição de ativo e passivo segundo a Estrutura Conceitual Básica (*Framework*). O saldo do ativo regulatório no balanço de abertura foi reduzido em R\$ 53.412 no circulante (R\$ 15.114 em 31/12/2009) e R\$ 11.356 no não circulante (R\$ 13.226 em 31/12/2009). Parte do saldo do passivo regulatório circulante no balanço de abertura foi reclassificado para Consumidores – devolução tarifária no montante de R\$ 62.412 (R\$ 76.457 em 31/12/2009) e no não circulante R\$ 90.717 (R\$ 14.865 em 31/12/2009). O saldo restante do passivo regulatório no balanço de abertura foi reduzido em R\$ 4.469 (R\$ 8.370 em 31/12/2009) e no não circulante foi reduzido em R\$ 9.844 (R\$ 6.997 em 31/12/2009).
- d. saldo do ativo fiscal diferido não circulante foi ajustado pelo reconhecimento dos efeitos fiscais dos ajustes. O ativo fiscal diferido foi incrementado no balanço de abertura em R\$ 20.570 (R\$ 9.462 em 31/12/2009).
- e. Conforme mencionado no item 5.2, os ativos que representam os bens das concessões foram reclassificados do ativo imobilizado para o ativo intangível no balanço de abertura no montante de R\$ 718.282 (R\$ 725.539 em 31/12/2009) e para o ativo financeiro – bens da concessão R\$ 97.624 (R\$ 115.696 em 31/12/2009).

1.5. Reconciliação do patrimônio líquido em 1/1/2009 e 31/12/2009

| | <u>1/1/2009</u> | <u>31/12/2009</u> |
|---|-----------------|-------------------|
| Patrimônio líquido - originalmente divulgado | 669.839 | 678.519 |
| Desreconhecimento de ativos e passivos regulatórios | (50.455) | (12.974) |
| Baixa de crédito prescrito PIS | (3.749) | (3.749) |
| Perda no valor recuperável (<i>impairment</i>) | (6.101) | (10.912) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajustes | 20.570 | 9.462 |
| Outros | (196) | (195) |
| | <u>629.908</u> | <u>660.151</u> |
| Patrimônio líquido após ajustes de mudança de prática contábil e correções | 629.908 | 660.151 |

1.6. Reconciliação da demonstração do resultado do exercício de 2009

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

| | Práticas contábeis anteriores | Efeito da mudança de prática | Saldos ajustados |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL (a) (b) | 1.363.868 | 113.232 | 1.477.100 |
| Deduções da receita operacional (b) | (432.774) | 4.076 | (428.698) |
| RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS | 931.094 | 117.308 | 1.048.402 |
| CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA | | | |
| Energia elétrica comprada para revenda (b) | (418.339) | 30.409 | (387.930) |
| Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição (b) | (98.958) | 18.786 | (80.172) |
| | (517.297) | 49.195 | (468.102) |
| CUSTO DE OPERAÇÃO | | | |
| Serviços de terceiros | (67.140) | 1 | (67.139) |
| Depreciação e Amortização (f) | (53.463) | 7.345 | (46.118) |
| Custo de construção (a) | - | (122.920) | (122.920) |
| | (183.520) | (115.574) | (299.094) |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | 229.965 | 50.929 | 280.894 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| Despesas com vendas (c) | 5.404 | (4.810) | 594 |
| Despesas gerais e administrativas (b) (f) | (54.650) | (7.297) | (61.947) |
| Outras despesas operacionais (b) | 6.067 | 42 | 6.109 |
| | (43.179) | (12.065) | (55.244) |
| RESULTADO DO SERVIÇO | 179.684 | 38.864 | 218.548 |
| LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 186.786 | 38.864 | 225.650 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | | |
| Receitas financeiras (d) | 55.992 | (6.375) | 49.617 |
| Despesas financeiras (d) (g) | (128.657) | 10.182 | (118.475) |
| | (72.665) | 3.807 | (68.858) |
| LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 107.019 | 42.671 | 149.690 |
| Diferido (e) | (17.627) | (11.108) | (28.735) |
| | (36.606) | (11.108) | (47.714) |
| LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E DA REVERSÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO | 70.413 | 31.563 | 101.976 |
| Reversão dos juros sobre o capital próprio (g) | 10.000 | (10.000) | - |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 78.680 | 31.563 | 110.243 |

- (a) A receita teve um incremento de R\$ 122.920 devido a receita de construção dos ativos da concessão. O custo também teve um acréscimo de igual montante devido ao custo/despesa de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão, não existindo margem de lucro. Vide item 5.1.
- (b) Os ativos e passivos regulatórios não atendem os critérios de reconhecimento segundo a Estrutura Conceitual Básica (*Framework*). Assim, o ajuste causou uma redução de R\$ 9.688 na receita operacional bruta, uma redução de R\$ 4.076 nas deduções da receita operacional bruta, uma redução de R\$ 30.409 no custo de energia elétrica comprada para revenda, uma redução de R\$ 18.786 no custo de encargo de

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

- uso do sistema de transmissão e distribuição, um acréscimo de R\$ 7.297 nas despesas gerais e administrativas e um acréscimo de R\$ 42 nas outras despesas operacionais.
- (c) O CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração altera os critérios de reconhecimento da antiga PCLD, agora denominada de perda no valor recuperável. O efeito do ajuste foi um acréscimo de R\$ 4.810 na despesa operacional.
 - (d) Resultado financeiro: O reconhecimento e mensuração de encargos sobre ativos e passivos regulatórios, impactou em um acréscimo de R\$ 6.193, sendo o efeito na receita financeira uma redução de R\$ 6.375 e na despesa financeira uma redução de R\$ 182.
 - (e) Os impactos nos itens mencionados acima levaram a um acréscimo de R\$ 11.108 no imposto de renda e contribuição social diferidos/corrente.
 - (f) O custo de operação – depreciação e amortização foi reclassificado em R\$ 7.345 de despesas gerais e administrativas – depreciação e amortização, para fins de comparabilidade.
 - (g) A Lei 11.941/2009 dispõe que deverá ser observado exclusivamente em livros ou registros auxiliares, as disposições da lei tributária, ou de legislação especial sobre a atividade que constitui seu objeto, que prescrevam, conduzam ou incentivem a utilização de métodos ou critérios contábeis diferentes ou determinem registros, lançamentos ou ajustes ou a elaboração de outras demonstrações financeiras. Desta forma, os juros sobre o capital próprio registrado nas despesas financeiras e sua reversão antes do lucro líquido do exercício perderam seu objeto, impactando em uma redução de R\$ 10.000 nas despesas financeiras e a exclusão da reversão dos juros sobre o capital próprio.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

10.6 – Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia atende aos padrões de governança corporativa e considera seus controles internos suficientes para o tipo de atividade e o volume de transações que opera. A Administração está empenhada no constante aprimoramento, efetuando constantes revisões, visando a melhoria contínua de seus processos.

b. Deficiências e recomendações sobre controles internos presentes no relatório do auditor independente

Como parte dos exames das demonstrações financeiras pelos auditores independentes, relativos aos exercícios de 2008, 2009 e 2010, foram elaborados relatórios de controles internos com algumas recomendações, as quais não representaram nenhum comprometimento no desenvolvimento das atividades da Enersul. Estas recomendações foram discutidas com os auditores, e quando aplicáveis, foram adotadas como procedimentos de aperfeiçoamento dos controles da Companhia.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iv. contratos de construção não terminada

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não Aplicável

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.9. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 10.8:

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

Não Aplicável.

b) Natureza e propósito da operação.

Não Aplicável.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação.

Não Aplicável.

10.10 - Plano de negócios

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

| R\$ milhões | 2010 | 2009 | 2008 |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Programa Luz Para Todos / Universalização | 54,5 | 30,0 | 26,7 |
| Telecomunicações / Informática / Infra-estrutura | 15,7 | 23,5 | 30,8 |
| Redução de perdas | 4,7 | 9,6 | 19,1 |
| Manutenção e melhorias no sistema | 85,4 | 58,1 | 54,2 |
| FNDCT / EPE / PEE / P&D | 9,6 | 9,3 | 9,0 |
| Total | 170,0 | 130,5 | 139,8 |

Programa Luz para Todos ("LPT") e Programa Nacional de Universalização ("Universalização"): em 2010, a Companhia investiu R\$ 54,5 milhões no LPT e Universalização, cuja principal característica é possibilitar o acesso e uso da energia elétrica, a todos os cidadãos domiciliados nas áreas urbanas e rurais do Estado. Os recursos para atendimento do LPT são provenientes da Reserva Global de Reversão ("RGR"), Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), Estados e Fonte Própria.

Telecomunicação/Informática/Infra estrutura: Para atendimento as necessidade de apoio ao negócio da Companhia, foram investidos R\$ 15,7 milhões, em projetos de telecomunicação, informática e infra estrutura.

Programa de Redução de Perdas: são verbas destinadas exclusivamente para o programa de combate às perdas técnicas e comerciais. Em 2010 foram investidos R\$ 4,7 milhões.

Manutenção e Melhorias no Sistema são investimentos vegetativos, feitos com caixa próprios, destinados a manutenção, ampliação e melhorias no sistema elétrico. Esses investimentos totalizaram R\$ 85,4 milhões em 2010.

Pesquisa & Desenvolvimento: a Companhia investiu ainda R\$ 9,6 milhões em programas de pesquisa & desenvolvimento, relacionados com a produção e operação da concessionária. Esses investimentos são composto pelos seguintes programas: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Estudo de Eficiência Energética (EPE), Programa de Eficiência Energética (PEE), e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Eletrobrás

Em 2002, o Governo Federal começou a implementar um programa de universalização destinado a tornar a energia elétrica disponível aos consumidores que de outra forma não teriam acesso a ela. Neste programa, os consumidores de energia elétrica não precisam arcar com os custos de ligação da rede de energia elétrica, os quais são de responsabilidade das distribuidoras de energia elétrica.

A ANEEL estabeleceu metas para a expansão dos serviços de distribuição prestados por concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inclusive a meta final de tornar universal o acesso à energia elétrica até 2014. A ANEEL definiu um fator de redução a ser aplicado às tarifas durante o período em que as distribuidoras deixem de cumprir com os projetos de universalização. Os recursos obtidos com o uso de bens públicos e as multas

10.10 - Plano de negócios

aplicadas às distribuidoras serão investidos na expansão da meta dos serviços universais de distribuição pública de energia, conforme estipulado na regulamentação editada pela ANEEL.

Em 11 de novembro de 2003, o Governo Federal instituiu o Programa Luz para Todos, sob coordenação do MME e operacionalização da Eletrobrás, destinado a propiciar até o ano de 2011, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não possui acesso a esse serviço público, por meio de subvenção econômica advinda da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e financiamentos com fundos da Reserva Global de Reversão – RGR.

| Participação Por Entidade - % | ENERSUL |
|--------------------------------------|----------------|
| Participação Empresa | 15% |
| CDE - Fundo Perdido | 50% |
| RGR – Eletrobrás | 35% |

Ademais, a Companhia financia seus projetos de investimento em parte com sua geração própria de caixa e em parte através de linhas de financiamento e/ou demais instrumentos de captação dos mercados de capitais e bancário.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não Aplicável

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável

c. Novos produtos e serviços, indicando:

Não Aplicável

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não Aplicável

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Pesquisa & Desenvolvimento: a Companhia investiu ainda R\$ 9,3 milhões em programas de pesquisa & desenvolvimento, relacionados com a produção e operação da concessionária. Esses investimentos são compostos pelos seguintes programas: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Estudo de Eficiência Energética (EPE), Programa de Eficiência Energética (PEE), e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Implantação do Programa Evoluir a partir do primeiro semestre de 2009. Esse Programa tem por objetivo a integração das diversas iniciativas da Companhia, por meio de um único programa de transformação da gestão e operação. O objetivo é promover mais transparência e agilidade na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento e o crescimento da Companhia e colaboradores. O Programa é subdividido em sete projetos:

1. CSC – Centro de Serviços Compartilhados, já implementado, que visa à uniformização dos processos contábeis, fiscais e financeiros;

10.10 - Plano de negócios

2. EPC – Estruturação do Processo de Cobrança, cujo objetivo é a criação de uma área de cobrança corporativa, responsável pela elaboração de estratégias, implementação de melhorias, definição das políticas, normas e gestão de indicadores;

3. EOE – Estruturação da Operação de Engenharia, que pretende melhorar a eficiência da área operacional, a partir do aprimoramento das estruturas de engenharia e distribuição da Companhia;

4. MCPSE – Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, que visa o atendimento às exigências do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, por meio da atualização e manutenção do cadastro técnico, operacional e patrimonial;

5. PRODIST – Procedimentos de Distribuição, que tem por finalidade a adequação dos procedimentos, com o objetivo de atender as determinações da ANEEL;

6. Criação de um novo CALL CENTER, já implementado visando o aumento da qualidade do atendimento.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável

10.11 - Outros fatores com influência relevante

10.11. OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL E QUE NÃO TENHAM SIDO IDENTIFICADOS OU COMENTADOS NOS DEMAIS ITENS DESTA SEÇÃO

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11. PROJEÇÕES

A Companhia não tem como prática divulgar projeções financeiras.

11.1 Projeções e Estimativas

a) objeto da projeção

Não aplicável.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais ao seu controle

Não aplicável.

d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 Projeções sobre os últimos 3 exercícios sociais

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas

Não aplicável.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO:

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o Estatuto Social.

a) Atribuições de cada órgão e comitê.

Compete à Diretoria:

A administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas no Estatuto Social.

Compete ao Conselho de Administração:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(b) eleger e destituir a Diretoria da Companhia, fixando as atribuições dos seus membros, observadas as disposições aplicáveis do Estatuto Social;

(c) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;

(d) convocar a Assembléia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;

(e) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembléia Geral Ordinária;

(f) autorizar as operações que individualmente envolvam bens, obrigações, prestação de garantias ou avais, constituição de ônus reais sobre bens do ativo, empréstimos, contratos de financiamento e outros negócios jurídicos que representem valores substanciais, assim entendidos aqueles que ultrapassem 5% (cinco por cento) do total de ativos, bem como as alienações de imóveis da Companhia e a realização de investimentos em valores superiores aos limites pré-fixados nos orçamentos de cada exercício;

(g) deliberar sobre a negociação das próprias ações pela Companhia, nos casos permitidos pela legislação;

(h) escolher e destituir auditores independentes; (i) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

(j) submeter à Assembléia Geral propostas de aumento de capital, bem como de reforma do Estatuto Social;

(k) deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição;

(l) deliberar sobre a oportunidade da emissão de debêntures, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, a época, as condições de pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso das debêntures, se houver, bem como a época e condições de vencimento, amortização ou resgate das debêntures;

(m) aprovar os planos de negócios e orçamentos anuais e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(n) autorizar a emissão de títulos de dívida no mercado internacional e nacional e de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão; e

(o) declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital, nos termos da Lei n.º 6.404/76 e das demais disposições legais aplicáveis.

d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Compete ao Diretor-Presidente:

- (a) dirigir todos os negócios e a administração geral da Companhia e suas controladas, exercer as demais atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e pelo Conselho de Administração;
- (b) dirigir a administração das áreas de gestão de pessoas, auditoria e tecnologia da informação;
- (c) a gestão e a orientação da representação da Companhia em suas relações com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e respectivas autoridades, instituições financeiras, entidades de classe e terceiros, respeitado o disposto no Estatuto;
- (d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (e) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas no Estatuto Social;
- (f) definir a repartição de competências dos demais Diretores nas áreas não mencionadas no Estatuto;
- (g) designar seu substituto nas suas ausências e impedimentos;
- (h) dirigir e liderar o desenvolvimento da estratégia corporativa da Companhia;
- (i) dar cumprimento aos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia naquilo que lhe couber;
- (j) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos;
- (k) supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e
- (l) zelar pelo cumprimento das regras de Governança Corporativa, das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de valores mobiliários.

Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- (a) promover a implementação e execução do Plano de Negócios da Companhia;
- (b) definir as políticas de atendimento técnico a consumidores e dos sistemas de medição de energia;
- (c) a gestão, planejamento, operação e manutenção do sistema elétrico de distribuição e gestão comercial da Companhia e de suas controladas, observados os padrões adequados de rentabilidade empresarial e os padrões de qualidade definidos pelo Poder Concedente;
- (d) consolidação do programa de investimentos em distribuição de energia elétrica e seus resultados operacionais; e
- (e) exercer funções específicas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Financeiro e Administrativo:

- (a) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras e administrativas da Companhia e de suas controladas;
- (b) a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco;
- (c) a propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria, planejamento e controle financeiro e tributário;
- (d) a gestão e controle das contas bancárias e da aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de capitais;
- (e) supervisionar a execução dos orçamentos anuais;
- (f) a projeção e controle de receitas e despesas, custo de serviços, de pessoal e estudos de mercado;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (g) zelar pelos bens imobiliários da Companhia, providenciando o que for necessário para o seu bom uso e conservação;
- (h) a gestão das atividades inerentes à contabilidade da companhia e de suas controladas;
- (i) controlar a posição patrimonial da Companhia, atendidos os requisitos contábeis, financeiros e legais; e
- (j) exercer funções específicas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Operacional:

- (a) gerir a execução de estudos, projetos e obras de atendimento a clientes e dos sistemas de medição de energia;
- (b) gerir os serviços comerciais, a otimização das perdas comerciais e o relacionamento com o Conselho de Consumidores;
- (c) gerir a execução de obras e a manutenção de redes, linhas, subestações e sistemas de comando, controle e proteção definir as políticas de planejamento, operação, manutenção e modernização dos sistemas de energia e de investimentos e efetuar a implantação e padronização dos sistemas de automação, controle, telecomando e proteção;
- (d) definir os projetos de Subestações e Linhas de Transmissão; e
- (e) coordenar a programação e operação dos sistemas de energia e controle da qualidade dos produtos, serviços e funcionamento das instalações da Companhia.

Compete ao Diretor de Regulação:

- (a) a gestão e orientação institucional à Companhia com objetivo de atender às normas e regras do órgão regulador de energia elétrica e à legislação correlata;
- (b) o acompanhamento, análise e divulgação dos atos normativos ligados ao Setor Elétrico Brasileiro;
- (c) a representação da Companhia perante o órgão regulador de energia elétrica;
- (d) a gestão de ativos da companhia e de suas controladas; e
- (e) exercer funções específicas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração.

Compete aos Diretores Gerentes:

- (a) acompanhar a execução de todos os trabalhos e serviços de interesse da Companhia, aprovados pela Diretoria; e
- (b) colaborar com os demais diretores e exercer funções específicas que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração

Relação com Investidores:

O Conselho de Administração indicará um Diretor eleito para desempenhar a função de Diretor de Relação com Investidores e lhe atribuirá a seguinte competência: (i) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e a comunicação entre a Companhia e seus investidores, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia que venham a ser admitidos à negociação; (ii) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia; e (iii) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios, na forma requerida em Lei.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

| Exercício Social | Publicação | Jornal - UF | Datas |
|------------------|---|---------------------------------------|------------|
| 31/12/2010 | Demonstrações Financeiras | Correio do Estado (Campo Grande) - MS | 30/03/2011 |
| | | Diário Oficial do Estado - MS | 30/03/2011 |
| | | Valor Econômico - SP | 30/03/2011 |
| | Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras | Correio do Estado (Campo Grande) - MS | 14/04/2011 |
| | | Diário Oficial do Estado - MS | 14/04/2011 |
| | | Valor Econômico - SP | 14/04/2011 |
| | Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras | Correio do Estado (Campo Grande) - MS | 11/05/2011 |
| | | Diário Oficial do Estado - MS | 11/05/2011 |
| | | Valor Econômico - SP | 11/05/2011 |
| 31/12/2009 | Demonstrações Financeiras | Correio do Estado (Campo Grande) - MS | 18/03/2010 |
| | | Diário Oficial - MS | 18/03/2010 |
| | | Valor Econômico - MS | 18/03/2010 |
| | Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras | Correio do Estado (Campo Grande) - MS | 14/04/2010 |
| | | Diário Oficial do Estado - MS | 14/04/2010 |
| | | Valor Econômico - MS | 14/04/2010 |
| | Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras | Correio do Estado (Campo Grande) - MS | 29/04/2010 |
| | | Diário Oficial - MS | 29/04/2010 |
| | | Valor Econômico - MS | 29/04/2010 |
| 31/12/2008 | Demonstrações Financeiras | Correio do Estado (Campo Grande) - MS | 31/03/2009 |
| | | Diário Oficial do Estado - MS | 31/03/2009 |
| | | Valor Econômico - MS | 31/03/2009 |
| | Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras | Correio do Estado (Campo Grande) - MS | 15/04/2009 |
| | | Diário Oficial do Estado - MS | 15/04/2009 |
| | | Valor Econômico - MS | 15/04/2009 |
| | Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras | Correio do Estado (Campo Grande) - MS | 30/04/2009 |
| | | Diário Oficial do Estado - MS | 30/04/2009 |
| | | Valor Econômico - MS | 30/04/2009 |

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

| Nome | Idade | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato |
|---|---------------------------|---|-----------------|-----------------------------|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | | | |
| Cyro Vicente Boccuzzi | 52 | Pertence apenas à Diretoria | 05/11/2010 | Até Abril de 2012. |
| 053.466.778-36 | Engenheiro Eletricista | 11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente | 05/11/2010 | Sim |
| Edmir José Bosso | 62 | Pertence apenas à Diretoria | 05/05/2010 | 2 anos |
| 362.669.818-15 | Tecnólogo em Eletricidade | 11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente | 05/05/2010 | Sim |
| Não | | | | |
| José Carlos Santos | 47 | Pertence apenas à Diretoria | 05/05/2010 | 2 anos |
| 064.833.078-88 | Administrador de Empresas | 11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente | 05/05/2010 | Sim |
| Não | | | | |
| VALDIR JONAS WOLF | 52 | Pertence apenas à Diretoria | 05/05/2010 | 2 anos |
| 409.385.499-87 | Contador | 11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente | 05/05/2010 | Sim |
| Não | | | | |
| Alberto José Rodrigues Alves | 68 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 30/04/2012 | até abril 2014 |
| 029.912.508-44 | Engenheiro | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 30/04/2012 | Sim |
| Não | | | | |
| Antonio da Cunha Braga | 64 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 30/04/2012 | até abril de 2014 |
| 266.514.758-00 | Administrador de Empresas | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 30/04/2012 | Sim |
| Jorge Queiroz de Moraes Junior | 67 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 30/04/2012 | até abril 2014 |
| 005.352.658-91 | Engenheiro Naval | 20 - Presidente do Conselho de Administração | 30/04/2012 | Sim |
| Diretor Gerente | | | | |
| Plácido Gonçalves Meirelles | 77 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 30/04/2012 | até abril 2014 |
| 008.482.718-15 | Industrial | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 30/04/2012 | Sim |
| Octávio Tavares de Oliva Filho | 52 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 30/04/2012 | até abril 2014 |
| 057.619.868-41 | Engenheiro Agrônomo | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 30/04/2012 | Sim |
| Sâmia Kalil Georges | 48 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 30/04/2012 | até abril 2014 |

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

| Nome | Idade | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato |
|------|-----------|-----------------------|-----------------|-----------------------------|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador |

Outros cargos e funções exercidas no emissor

| | | | | |
|-----------------------|----------------------------|---|------------|----------------|
| 312.227.571-68 | Pedagoga | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 30/04/2012 | Sim |
| Carmem Campos Pereira | 43 | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 30/04/2012 | até abril 2014 |
| 111.333.448-79 | Administradora de Empresas | 33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente | 30/04/2012 | Sim |

Conselheira da Administração e Diretora de Relação com Investidores

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Cyro Vicente Boccuzzi - 053.466.778-36

Data de Nascimento: 04 de novembro de 1959. Engenheiro Eletricista pela Universidade Mackenzie, 1982. Pós Graduação em Administração pela Fundação Getúlio Vargas/FGV-CEAG, 1986. MBA em Controladoria pela FIA/FEA/FIPECAFI/USP, 1999. Experiência Profissional: Foi Sócio Diretor da ECOee – Expertise, Consultoria e Ordenamento em Energia Eficiente (2007-2009) e Diretor Executivo da Andrade & Canellas Consultoria e Energia (A&C) (2008-2009). Começou sua carreira na AES Eletropaulo em 1982, e no período de 2001-2007, foi Vice Presidente de Operações, reportando ao presidente da AES.

Edmir José Bosso - 362.669.818-15

Data de nascimento: 15 de abril de 1950. Tecnólogo em Eletricidade. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência no setor elétrico desde 1976. Cargos exercidos: Gerente de Divisão de Cadastro de Redes, 1982 – 1986 – ENERSUL, Diretor Comercial – PROENGE Engenharia Ltda – 1987 – 1994, Gerente de Divisão de Construção – 1995 – 1997 – ENERSUL, Gerente de Departamento Centro Campo Grande – 1997 – 1998 – ENERSUL, Superintendente de Serviços Técnicos – 1999 – 2003 – ENERSUL, Superintendente de Construção e Manutenção – 2003 – 2005 – ENERSUL, Superintendente de Engenharia da Distribuição – 2006 até 10/09/2008, Assistente da Presidência – dez/07 até 10/09/2008 – cumulativo, Coordenação do Programa Luz para Todos. Campo de Atividade: Construção e Manutenção de Redes e linhas ate 138 KV Construção e Manutenção de Redes protegida, Construção e Manutenção de Redes subterrânea, Construção e Manutenção de Subestações até 138 KV, Manutenção de Usinas Térmicas e Hidroelétricas, Atividade Comercial, corte/ligação, inspeção

José Carlos Santos - 064.833.078-88

Data de nascimento: 06 de abril de 1965. Formado em Administrador de Empresas pela FMU – Faculdades Metropolitanas Unidas com Pós – Graduação em Finanças pela Universidade Mackenzie. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Rohr S.A (1984-1987), O Estado de São Paulo (1987 –1988); Marítima Navegação e Petróleo S.A (1988-2000) Diretor Financeiro e Administrativo do Rede Energia S.A, responsável pelas áreas Financeira, Administrativa, Contas a Pagar, e por captações de recursos de curto e médio prazo e aplicações no mercado financeiro. Responsável pela área da dívida e contabilidade das empresas Sul e Sudeste da Rede Energia S.A. Conhecimento nas áreas Fiscal, Custos, Contas a Receber, Recursos Humanos, Informática e Materiais. Participação na implantação de Sistemas e Certificação da ISO 2002 no sistema financeiro Relacionamento com Mercado Financeiro Diretor Gerente do Grupo Rede, da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. Procurador de todas as empresas pertencentes ao Grupo Rede. Com mais de 20 anos de experiência nas áreas Financeiras e Administrativas. Atua na Rede Energia S.A (Rede Sul/Sudeste), há seis anos ocupando o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo. Diretor das empresas: Caiuá – Distribuição de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., QMRA Participações S.A., Companhia Força e Luz do Oeste, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A – ENERSUL, Tangará Energia S.A, Rede Comercializadora de Energia S.A., Rede Power do Brasil S.A, Rede Comercializadora de Energia S.A, Rede Eletricidade e Serviços S.A., Couto Magalhães Energia S.A.e da Fundação Aquarela.

VALDIR JONAS WOLF - 409.385.499-87

Data de Nascimento: 17 de fevereiro de 1960. Contador formado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Línguas de Guarapuava - PR. Experiência Profissional: É membro da diretoria da Cemat desde 1997 e membro da diretoria desde maio de 2005. Atua no setor elétrico desde 1979, trabalhou na CFLO por 08 (oito) anos. Atualmente ocupa o cargo de Vice-Presidente de Assuntos Regulatórios da Rede Energia S.A, onde é responsável pela coordenação e acompanhamento de todos os atos ligados ao Poder Concedente, bem como coordena e executa todo o processo tarifário da Companhia.

Diretor Vice Presidente das empresas: Denerge - Desenvolvimento Energético S.A, Rede Energia S.A, QMRA Participações S.A, Companhia Geral, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS, Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT.

Diretor das empresas: Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A., Caiuá – Distribuição de Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Companhia Força e Luz do Oeste Empresa, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A – ENERSUL, BBPM – Participações S.A., Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A, Rede Power do Brasil S.A , Rede Comercializadora de Energia S.A., Rede Participações S.A e Rede Peixe Energia S.A.

Membro do Conselho de Administração da Tangará Energia S.A., controlada pela REDE ENERGIA S.A.

Alberto José Rodrigues Alves - 029.912.508-44

Data de Nascimento: 10 de novembro de 1943. Engenheiro Eletricista com especialização em Eletrônica – Escola de Engenharia Mauá. Pós Graduação em Administração de Empresas – Fundação Getúlio Vargas. Mestrado em Finanças e Contabilidade pela Fundação Getúlio Vargas. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Membro do Conselho de Administração desde abril de 1995. Foi Diretor Financeiro da Batia Exportação e Importação S.A – 1987/1988. Diretor Técnico e Sócio da Tacan Eletrônica Ltda – 1975/1986. Gerente do Departamento Técnico da Empresa Elétrica Bragantina S.A – 1971/1974. Gerente Técnico da Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo – 1968/1971.

Vice-Presidente do Conselho de Administração: da Tangará Energia S.A e Denerge Desenvolvimento Energético S.A.

Membro do Conselho de Administração das empresas: Rede Energia S.A, Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S/A, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL, Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA, Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT, Fundação Aquarela, QMRA Participações S.A., Couto Magalhães Energia S.A, Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A e Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS;

Diretor das empresas: BBPM – Participações S.A, JQMJ – Participações S.A. e Elucid Partners S.A..

Sócio Administrador: Agro Pastoral Lageado Ltda, Batia Exportação e Importação Ltda., Bia – TV Cabo Ltda., Caiuá – Cargas Aéreas Ltda.

Antonio da Cunha Braga - 266.514.758-00

Data de nascimento 18/7/1947. Formado em Administração de Empresas pela Universidade de Marília – UNIMAR, eletrotécnico formado pelo Instituto Americano de Lins e pós-graduado em Administração Geral pela USP. Trabalha na Rede Energia há 35 anos.

Jorge Queiroz de Moraes Junior - 005.352.658-91

Data de Nascimento: 16 de janeiro de 1945 Formado em Engenharia Naval pela Escola Politécnica da USP. Administração de Empresas Nível Pós Graduação e de Mestrado Doutorado (PHD) Michigan State – University – USA – Especialização em Finanças e Contabilidade. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde abril de 1995. É presidente do conselho de administração de várias empresas, incluindo as empresas de geração de energia elétrica da Rede Energia e também o presidente do Conselho de Curadores da Fundação Aquarela bem como Membro Efetivo Presidente da REDEPREV – Fundação Rede de Previdência.

Presidente do Conselho de Administração das empresas: Rede Energia S.A. (Cia Aberta), Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A., Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA (Cia Aberta), Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT (Cia Aberta), Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS, Tangará Energia S.A., QMRA Participações S.A., Companhia Força e Luz do Oeste, Companhia Nacional de Energia Elétrica, Couto Magalhães Energia S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL (Cia Aberta), Rede Eletricidade e Serviços S.A., e Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A e Tangará Energia S.A.

Diretor das empresas: BBPM – Participações S.A, Caiuá Distribuição de Energia S.A., Companhia Força e Luz do Oeste, Companhia Geral, Companhia Nacional de Energia Elétrica, Denerge Desenvolvimento Energético S.A., Empresa Elétrica Bragantina S.A., Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A., Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL, JQMJ – Participações S.A., Juruena Energia S.A., Rede Comercializadora de Energia S.A., Rede Couto Magalhães Energia S.A., Rede Participações S.A, Rede Eletricidade e Serviços S.A., Rede Peixe Energia S.A., Rede Power do Brasil S.A.

Sócio Administrador: Agro Pastoral Lageado Ltda, Batia Exportação e Importação Ltda., Bia – TV Cabo Ltda., Caiuá – Cargas Aéreas Ltda.

Plácido Gonçalves Meirelles - 008.482.718-15

Data de Nascimento: 25 de dezembro de 1934. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: É membro do Conselho de Administração desde abril de 2000. É sócio Gerente da Trois Elles Modas e Confecções. Atuou como membro do Conselho de Curadores da REDEPREV e como diretor da Termocerâmica São Martinho.

Diretor Vice Presidente da empresa: Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. Diretor das empresas: Empresa Elétrica Bragantina S.A., Companhia Nacional de Energia Elétrica e Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS.

Membro do Conselho de Administração das empresas: Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A, Rede Energia S.A., QMRA Participações S.A. e Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A – ENERSUL

Octávio Tavares de Oliva Filho - 057.619.868-41

Data de Nascimento: 31 de Dezembro de 1959. Formado em Engenharia Agrônômica pela Universidade Estadual Paulista-UNESP EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL- DENERGE – 1985/1991, nas empresas Batia Exp. E Import. S/A – Vice Presidente, Agro Pastoral Lageado S/A – Diretor e Agro Comercial Lageado Ltda – Diretor Metal Yanes – S/A – 1992/1994 – Diretor Corporativo. Yanes Minas Ind. e Com. Ltda 1994/2000 – Diretor Geral. Kidde Brasil Ltda – 2000/2005 – Diretor Corporativo EcoSafety Equipamentos de Segurança Ltda – Sócio Gerente .FIESP – 2002/2004 – Conselheiro CIESP – a partir de 2004 – Conselheiro ABNT – 2002/2004 – Membro do Conselho Deliberativo Membro do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A – CEMAT (Cia Aberta) Membro do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Pará S.A – CELPA (Cia Aberta em Recuperação Judicial) Membro do Conselho de Administração da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul - ENERSUL (Cia Aberta).

Sâmia Kalil Georges - 312.227.571-68

Data de Nascimento- 15/02/1964. Formação acadêmica em Pedagogia na Universidade Dom Bosco UCDB. Dados profissionais:area de atuação Gerencia de Gestão de Pessoas e Segurança do Trabalho na Empresa Enersul. Atividades: Planejamento execução e controle de eventos de treinamento na empres, elaboração e controle de indicadores de treinamento e incentivo a educação formal, apoio em processos de auditorias internas e externas de certificação iso 9001 e demais premios relacionados com Enersul , relatorios gerenciais, coordenação de treinamentos e eventos em geral.

Carmem Campos Pereira - 111.333.448-79

Data de Nascimento: 26 de Junho de 1968. Formada em Direito na Faculdade Metropolitanas Unidas - 1995. Administração de Empresas Graduada pela Universidade São Judas Tadeu - 1989. MBA Finanças – USP. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Membro da Diretoria desde maio de 1998. Diretora Presidente e de Relação com Investidores e diretora administrativa e Financeira das empresas: Rede Energia S.A, Rede Participações S.A., Rede Peixe Energia S.A., Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA, Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT, Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S/A, Caiuá Distribuição de Energia S.A, Juruena Energia S.A e Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A – ENERSUL. Diretora Vice-Presidente da empresa: Denerge - Desenvolvimento Energético S.A Diretora das empresas: BBPM – Participações S.A S.A., Companhia Força e Luz do Oeste, Companhia Geral, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS, Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A, Elucid Partners S.A., Companhia Nacional de Energia Elétrica, Empresa Elétrica Bragantina S.A, Rede Eletricidade e Serviços S.A, Tangará Energia S.A, QMRA Participações S.A, Rede Power do Brasil S/A e Fundação Aquarela. Diretora e membro do Conselho de Administração da empresa: Couto Magalhães Energia S.A Sócia Administradora: Agro Pastoral Lageado Ltda, Batia Exportação e Importação Ltda., Bia – TV Cabo Ltda., Caiuá – Cargas Aéreas Ltda.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

12.12 - Outras informações relevantes

12.7. MEMBROS DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS, COMITÊS DE AUDITORIA, COMITÊS DE RISCO, COMITÊS FINANCEIRO E COMITÊ DE REMUNERAÇÃO:

A Companhia não possui comitês estatutários ou comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

12.12. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA JULGUE RELEVANTES:

Não existem outras informações relevantes sobre este item "12".

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2011 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---|---|-----------------|--------------|
| Nº de membros | 7.00 | 6.00 | | 13.00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 400,000.00 | 2,400,000.00 | | 2,800,000.00 |
| Benefícios direto e indireto | 0.00 | 200,000.00 | | 200,000.00 |
| Participações em comitês | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Outros | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0.00 | 1,100,000.00 | | 1,100,000.00 |
| Participação de resultados | 0.00 | 1,446,850.00 | | 1,446,850.00 |
| Participação em reuniões | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Comissões | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Outros | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Cessação do cargo | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Baseada em ações | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Observação | (**) As tabelas acima não incluem os encargos e provisões legais. | (**) As tabelas acima não incluem os encargos e provisões legais. | | |
| Total da remuneração | 400,000.00 | 5,146,850.00 | | 5,546,850.00 |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº de membros | 9.00 | 7.00 | | 16.00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 270,000.00 | 1,446,580.00 | | 1,716,580.00 |
| Benefícios direto e indireto | 0.00 | 100,000.00 | | 100,000.00 |
| Participações em comitês | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Outros | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |

| | | | | |
|--|-------------------|--|--|---------------------|
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0.00 | 618,000.00 | | 618,000.00 |
| Participação de resultados | 0.00 | 1,732,960.00 | | 1,732,960.00 |
| Participação em reuniões | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Comissões | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Outros | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Cessação do cargo | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Baseada em ações | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Observação | | (*) A remuneração prevista para o exercício de 2010, não foi integralmente realizada pois os administradores Carmem Campos Pereira, Jorge Queiroz de Moraes Junior, Cyro Vicente Boccuzzi, José Carlos Santos e Sidney Simonaggio, não receberam remuneração da Companhia. | | |
| Total da remuneração | 270,000.00 | 3,897,540.00 | | 4,167,540.00 |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº de membros | 9.00 | 6.00 | | 15.00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 270,000.00 | 1,892,320.00 | | 2,162,320.00 |
| Benefícios direto e indireto | 0.00 | 33,000.00 | | 33,000.00 |
| Participações em comitês | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Outros | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0.00 | 699,360.00 | | 699,360.00 |
| Participação de resultados | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Participação em reuniões | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Comissões | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Outros | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |

| | | | | |
|--|------------|--------------|--|--------------|
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Cessação do cargo | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Baseada em ações | 0.00 | 0.00 | | 0.00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 270,000.00 | 2,624,680.00 | | 2,894,680.00 |

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

| |
|-----------------------------------|
| |
| Nº de membros |
| Valor da maior remuneração(Reais) |
| Valor da menor remuneração(Reais) |
| Valor médio da remuneração(Reais) |

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13. PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DA COMPANHIA REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, CONFORME DEFINIDO PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO:

| Exercício de 2009 (R\$ mil) | | | |
|---------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
| Percentual da Remuneração Total | 9,4% | 90,60% | - |

| Exercício de 2010 (R\$ mil) | | | |
|---------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
| Percentual da Remuneração Total | 6,32% | 93,68% | - |

13.16 - Outras informações relevantes

13.16. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Não existem outras informações relevantes sobre este item "13"

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| Acionista | | | | | | |
|--|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------|-------------|
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| Detalhamento por classes de ações (Unidades) | | | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| REDE POWER DO BRASIL SA | | | | | | |
| 00.412.685/0001-83 | BR | Não | Não | 15/12/2010 | | |
| | 23,243,342,380 | 39.800000% | 0 | 0.000000% | 23,243,342,380 | 39.800000% |
| REDE ENERGIA SA | | | | | | |
| 61.584.140/0001-49 | BR | Não | Sim | 15/12/2010 | | |
| | 35,155,269,868 | 60.100000% | 0 | 0.000000% | 35,155,269,868 | 60.100000% |
| OUTROS | | | | | | |
| | 42,456,315 | 0.100000% | 0 | 0.000000% | 42,456,315 | 0.100000% |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| | 0 | 0.000000% | 0 | 0.000000% | 0 | 0.000000% |
| TOTAL | | | | | | |
| | 58,441,068,563 | 100.000000% | 0 | 0.000000% | 58,441,068,563 | 100.000000% |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| REDE ENERGIA SA | | | | 61.584.140/0001-49 | |
| Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. | | | | | |
| 45.661.048/0001-89 | BR | Sim | Sim | 31/12/2009 | |
| 43,614,095 | 19.700000 | 6,680,107 | 6.600000 | 50,294,202 | 15.600000 |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | |
| Empresa de Eletricidade Vale Parapanema S.A. - EEVP | | | | | |
| 60.876.075/0001-62 | BR | Sim | Sim | 31/12/2009 | |
| 174,772,375 | 79.000000 | 16,162,701 | 16.000000 | 190,935,076 | 59.200000 |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | |
| OUTROS | | | | | |
| 2,771,520 | 1.300000 | 78,074,672 | 77.400000 | 80,846,192 | 25.200000 |
| TOTAL | | | | | |
| 221,157,990 | 100.000000 | 100,917,480 | 100.000000 | 322,075,470 | 100.000000 |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. | | | | 45.661.048/0001-89 | |
| BBPM Participações SA | | | | | |
| 58.890.112/0001-45 | BR-SP | Não | Sim | 12/07/2010 | |
| 50,674,477 | 24.300000 | 136,641,124 | 51.300000 | 187,315,601 | 39.400000 |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | |
| Jorge Queiroz de Moraes Junior | | | | | |
| 005.352.658-91 | BR-SP | Não | Sim | 12/07/2010 | |
| 91,755,080 | 44.000000 | 2,883,040 | 1.100000 | 94,638,120 | 19.900000 |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | |
| JQMJ Participações SA | | | | | |
| 54.445.853/0001-66 | BR-SP | Não | Sim | 12/07/2010 | |
| 51,170,914 | 24.500000 | 0 | 0.000000 | 51,170,914 | 10.800000 |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | |
| OUTROS | | | | | |
| 15,064,604 | 7.200000 | 126,717,510 | 47.600000 | 141,782,114 | 29.900000 |
| TOTAL | | | | | |
| 208,665,075 | 100.000000 | 266,241,674 | 100.000000 | 474,906,749 | 100.000000 |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. - EEPV | | | | 60.876.075/0001-62 | | |
| Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. | | | | | | |
| 45.661.048/0001-89 | BR | Sim | Sim | 31/12/2009 | | |
| 81,557,639 | 63.500000 | 45,138,123 | 41.000000 | 126,695,762 | 53.100000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | | |
| Fundo de Investimento do FGTS | | | | | | |
| 09.234.078/0001-45 | BR-SP | Sim | Não | 09/08/2010 | | |
| 29,468,525 | 22.900000 | 58,937,056 | 53.600000 | 88,405,581 | 37.100000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 17,403,544 | 13.600000 | 5,913,620 | 5.400000 | 23,317,164 | 9.800000 | |
| TOTAL | 128,429,708 | 100.000000 | 109,988,799 | 100.000000 | 238,418,507 | 100.000000 |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| BBPM Participações SA | | | | 58.890.112/0001-45 | | |
| Jorge Queiroz de Moraes Junior | | | | | | |
| 005.352.658-91 | BR-SP | Não | Sim | | | |
| 272,029 | 67.600000 | 10,244 | 47.100000 | 282,273 | 66.600000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | | |
| JQMJ Participações SA | | | | | | |
| 54.445.853/0001-66 | BR-SP | Não | Sim | 19/07/2010 | | |
| 44,000 | 10.900000 | 0 | 0.000000 | 44,000 | 10.400000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 86,246 | 21.500000 | 11,486 | 52.900000 | 97,732 | 23.000000 | |
| TOTAL | 402,275 | 100.000000 | 21,730 | 100.000000 | 424,005 | 100.000000 |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. | | | | 45.661.048/0001-89 | |
| BBPM Participações SA | | | | | |
| 58.890.112/0001-45 | BR | Não | Sim | 31/12/2009 | |
| 50,674,477 | 24.300000 | 136,641,124 | 51.300000 | 187,315,601 | 39.400000 |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | |
| Jorge Queiroz de Moraes Junior | | | | | |
| 005.352.658-91 | BR | Não | Sim | | |
| 91,855,080 | 44.000000 | 2,191,841 | 0.800000 | 94,046,921 | 19.800000 |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | |
| JQMJ - Participações SA | | | | | |
| 54.445.853/0001-66 | BR | Não | Sim | 31/12/2009 | |
| 51,170,914 | 24.500000 | 0 | 0.000000 | 51,170,914 | 10.800000 |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | |
| OUTROS | | | | | |
| 14,964,604 | 7.200000 | 127,409,709 | 47.900000 | 142,374,313 | 30.000000 |
| TOTAL | | | | | |
| 208,665,075 | 100.000000 | 266,242,674 | 100.000000 | 474,907,749 | 100.000000 |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| JQMJ Participações SA | | | | 54.445.853/0001-66 | | |
| Jorge Queiroz de Moraes Junior | | | | | | |
| 005.352.658-91 | BR-SP | Não | Sim | | | |
| 217,773 | 98.100000 | 196,984 | 96.090000 | 414,757 | 97.130000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 4,223 | 1.900000 | 8,020 | 3.910000 | 12,243 | 2.870000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 221,996 | 100.000000 | 205,004 | 100.000000 | 427,000 | 100.000000 | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| BBPM Participações SA | | | | 58.890.112/0001-45 | | |
| Jorge Queiroz de Moraes Junior | | | | | | |
| 005.352.658-91 | BR | Não | Sim | | | |
| 266,029 | 66.200000 | 9,200 | 42.400000 | 275,229 | 64.900000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | | |
| JQMJ - Participações SA | | | | | | |
| 54.445.853/0001-66 | BR | Não | Sim | 31/12/2009 | | |
| 44,000 | 10.900000 | 0 | 0.000000 | 44,000 | 10.400000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 92,246 | 22.900000 | 12,530 | 57.600000 | 104,776 | 24.700000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 402,275 | 100.000000 | 21,730 | 100.000000 | 424,005 | 100.000000 | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| JQMJ - Participações SA | | | | 54.445.853/0001-66 | | |
| Jorge Queiroz de Moraes Junior | | | | | | |
| 005.352.658-91 | BR | Não | Sim | | | |
| 217,773 | 98.100000 | 196,984 | 96.090000 | 414,757 | 97.130000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 4,223 | 1.900000 | 8,020 | 3.910000 | 12,243 | 2.870000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 221,996 | 100.000000 | 205,004 | 100.000000 | 427,000 | 100.000000 | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| JQMJ Participações SA | | | | 54.445.853/0001-66 | | |
| Jorge Queiroz de Moraes Junior | | | | | | |
| 005.352.658-91 | BR-SP | Não | Sim | | | |
| 217,773 | 98.100000 | 196,984 | 96.090000 | 414,757 | 97.130000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 4,223 | 1.900000 | 8,020 | 3.910000 | 12,243 | 2.870000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 221,996 | 100.000000 | 205,004 | 100.000000 | 427,000 | 100.000000 | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| JQMJ - Participações SA | | | | 54.445.853/0001-66 | | |
| Jorge Queiroz de Moraes Junior | | | | | | |
| 005.352.658-91 | BR-SP | Não | Sim | | | |
| 217,773 | 98.100000 | 196,984 | 96.090000 | 414,757 | 97.130000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 4,223 | 1.900000 | 8,020 | 3.910000 | 12,243 | 2.870000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 221,996 | 100.000000 | 205,004 | 100.000000 | 427,000 | 100.000000 | |

15.3 - Distribuição de capital

| | |
|---|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 15/12/2010 |
| Quantidade acionistas pessoa física (Unidades) | 15 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades) | 2 |
| Quantidade investidores institucionais (Unidades) | 0 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

| | | |
|--|------------|-----------|
| Quantidade ordinárias (Unidades) | 42,456,315 | 0.070000% |
| Quantidade preferenciais (Unidades) | 0 | 0.000000% |
| Total | 42,456,315 | 0.070000% |

15.7 - Outras informações relevantes

15.7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Não existem outras informações relevantes sobre este item "15".

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|---|---------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| CAIUÁ, CELTINS, CFLO, CNEE, EEB, CEMAT, EDEVP, CELPA, ENERSUL | 27/10/2008 | 0.00 | Não aplicavel | a ser apurado mensalmente | Indeterminado | NÃO | 0.000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Uso Compartilhado da Aeronave. | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicavel | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Despacho ANEEL 4399, de 27 de novembro de 2008. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| CAIUÁ, CELTINS, CFLO, CNEE, EEB, CEMAT, EDEVP, CELPA, ENERSUL | 27/10/2008 | 0.00 | Não aplicavel | a ser apurado mensalmente | 21/07/2013 | NÃO | 0.000000 |
| Relação com o emissor | Coligadas | | | | | | |
| Objeto contrato | Uso do escritório de Brasília - DF | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicavel | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Despacho nº 1781/2006 (prorroga o contrato) Despacho nº 652/2009 (Inclui a ENERSUL no contrato) - Despacho n. 1812/2010 - Prorroga o vencimento do contrato. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| CAIUÁ, CELTINS, CFLO, CNEE, EEB, CEMAT, EDEVP, CELPA, REDECOM, ENERSUL | 06/11/2008 | 0.00 | Não aplicavel | Não aplicavel | 02/08/2010 | NÃO | 0.000000 |
| Relação com o emissor | Coligadas | | | | | | |
| Objeto contrato | Gestão de pessoal | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicavel | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Despacho nº 4398/2008 (prorroga o contrato) Despacho nº 3923/2008 (Inclui a ENERSUL no contrato) - Contrato encerrado em 03/08/2010. | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Companhia Nacional de Energia Elétrica | 31/10/2008 | 0.00 | Saldo Ativo em 31/12/2009 de R\$ 1494 - Em 31/12/2010 - 0,0 | Não aplicavel | 31/08/2011 | SIM | 0.000000 |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|---|----------------------------|--|------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | | |
| Objeto contrato | Mutuo | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicavel | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicavel | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Foram firmados contratos de mútuo entre a ENERSUL, CNEE, CELPA, CEMAT, CELTINS, EDEVP, CAIUA, EEB e CFLO, nas seguintes condições 100% do CDI acrescido ao ano, com vencimento em 31 de agosto de 2011. Essa repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do despacho 4580/2008-SFF/ANEEL, de 11 de dezembro de 2008. | | | | | | |
| Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA | 31/10/2008 | 0.00 | Saldo Ativo em 31/12/2009 de R\$ 23.600.000,00 | Não aplicavel | 31/08/2011 | SIM | 0.000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | | |
| Objeto contrato | Mutuo | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicavel | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicavel | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Foram firmados contratos de mútuo entre a Companhia, CNEE, CELPA, CEMAT e CELTINS, nas seguintes condições 100% do CDI acrescido ao ano, com vencimento em 31 de agosto de 2011. Essa repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do despacho 4579/2008-SFF/ANEEL, de 11 de dezembro de 2008. | | | | | | |
| Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT | 31/10/2008 | 0.00 | Saldo Ativo em 31/12/2008 de R\$ 10.004, Em 31/12/2009 de R\$14.884 e Em 31.12.2010 - R\$0,00. | Não aplicavel | 31/08/2011 | SIM | 0.000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | | |
| Objeto contrato | Mutuo | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicavel | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicavel | | | | | | |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------|----------------------------|---|---------------------------|------------|------------------------------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Foram firmados contratos de mútuo entre a ENERSUL, CNEE, CELPA, CEMAT, CELTINS, EDEVP, CAIUA, EEB e CFLO, nas seguintes condições 100% do CDI acrescido ao ano, com vencimento em 31 de agosto de 2011. Essa repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do despacho 4580/2008-SFF/ANEEL, de 11 de dezembro de 2008. | | | | | | | |
| Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins. - CELTINS | 31/10/2008 | 0.00 | Saldo Passivo em 31/12/2009 de R\$ 9.365 - Em 31.12.2010 - 0,00 | Não aplicavel | 31/08/2011 | SIM | 0.000000 |
| Relação com o emissor | | | | | | | |
| Coligada | | | | | | | |
| Objeto contrato | | | | | | | |
| Mutuo | | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | | |
| Não aplicavel | | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | | | | | | | |
| Não aplicavel | | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| Foram firmados contratos de mútuo entre a ENERSUL, CNEE, CELPA, CEMAT, CELTINS, EDEVP, CAIUA, EEB e CFLO nas seguintes condições 100% do CDI acrescido ao ano, com vencimento em 31 de agosto de 2011. Essa repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do despacho 4580/2008-SFF/ANEEL, de 11 de dezembro de 2008. | | | | | | | |
| CAIUA, CELTINS, CFLO, CNEE, EEB, EDEVP, CELPA, CEMAT, ENERSUL | 27/10/2008 | 0.00 | Não aplicável | a ser apurado mensalmente | 28/08/2014 | NÃO | 0.000000 |
| Relação com o emissor | | | | | | | |
| Objeto contrato | | | | | | | |
| Compartilhamento de serviços e infraestrutura de telefonia e comunicação. | | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | | | | | | | |
| Autorizado pela ANEEL por meio do Ofício 1706/2007. Inclusão da ENERSUL por meio do Ofício 994/2009. | | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| CAIUA, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT, CELPA e ENERSUL | 09/03/2009 | 0.00 | não aplicável | a ser apurado mensalmente | 08/03/2013 | NÃO | 0.000000 |
| Relação com o emissor | | | | | | | |
| Objeto contrato | | | | | | | |
| Compartilhamento de infraestrutura para processos de faturamento e arrecadação em Bragança Paulista/SP. | | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | | | | | | | |
| Dispensada a anuência da ANEEL, de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução ANEEL 334/2008. | | | | | | | |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|---------------------------|---------------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------|---|---------------------------------------|
| Natureza e razão para a operação | | | | | | | |
| | | | | | | | |

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3. EM RELAÇÃO A CADA UMA DAS TRANSAÇÕES OU CONJUNTO DE TRANSAÇÕES MENCIONADOS NO ITEM ACIMA OCORRIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: (a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas por legislação e regulamentação. A aprovação das operações com partes relacionadas é também submetida à aprovação dos órgãos decisórios da Companhia, conforme regras previstas em nosso Estatuto Social. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está proibido de votar em deliberação acerca de matéria em que tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

As operações celebradas pela Companhia com partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas avaliações prévias de seus termos e condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização.

17.1 - Informações sobre o capital social

| Data da autorização ou aprovação | Valor do capital (Reais) | Prazo de integralização | Quantidade de ações ordinárias (Unidades) | Quantidade de ações preferenciais (Unidades) | Quantidade total de ações (Unidades) |
|---|---------------------------------|--------------------------------|--|---|---|
| Tipo de capital | Capital Integralizado | | | | |
| 15/12/2010 | 533,468,270.74 | | 58,441,068,563 | 0 | 58,441,068,563 |

17.2 - Aumentos do capital social

| Data de deliberação | Orgão que deliberou o aumento | Data emissão | Valor total emissão (Reais) | Tipo de aumento | Ordinárias (Unidades) | Preferenciais (Unidades) | Total ações (Unidades) | Subscrição / Capital anterior | Preço emissão | Fator cotação |
|---------------------|---------------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------|---------------------|
| 15/12/2010 | Assembléia Geral Extraordinária | 20/10/2010 | 70,055,974.49 | Subscrição particular | 5,304,056,215 | 0 | 5,304,056,215 | 100.00000000 | 13.21 | R\$ por Lote de Mil |

Critério para determinação do preço de emissão R\$ 13,208 por lote de mil ações, fixado de acordo com o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei 6.404/76

Forma de integralização em dinheiro

17.5 - Outras informações relevantes

17.5. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Vide item 6.5 deste Formulário de Referência.

Não existem outras informações relevantes sobre este item "17".

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6. MERCADOS BRASILEIROS NOS QUAIS VALORES MOBILIÁRIOS DA COMPANHIA SÃO ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO:

A Companhia não tem valores mobiliários em negociação.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7. VALORES MOBILIÁRIOS ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO EM MERCADOS ESTRANGEIROS:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.8. OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO EFETUADAS PELA COMPANHIA OU POR TERCEIROS, INCLUINDO CONTROLADORES E SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS, RELATIVAS A VALORES MOBILIÁRIOS DA COMPANHIA:

Até a data deste Formulário de Referência, não houve ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários da Companhia.

18.10 - Outras informações relevantes

18.5. OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS (QUE NÃO SEJAM AÇÕES)

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos que não ações.

18.10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não existem outras informações relevantes sobre este item "18".

19.4 - Outras informações relevantes

19.4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Não existem outras informações relevantes sobre este item "19".

20.2 - Outras informações relevantes

20.2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Não existem outras informações relevantes sobre este item "20".

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1. NORMAS, REGIMENTOS OU PROCEDIMENTOS INTERNOS ADOTADOS PELA COMPANHIA PARA ASSEGURAR QUE AS INFORMAÇÕES A SEREM DIVULGADAS PUBLICAMENTE SEJAM RECOLHIDAS, PROCESSADAS E RELATADAS DE MANEIRA PRECISA E TEMPESTIVA:

Nos termos da Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo da Companhia, a Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio publicado nos jornais utilizados pela Companhia, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM e Bolsas de Valores.

A comunicação de Informações Relevantes à CVM e às Bolsas de Valores deve ser feita por meio de documento escrito, descrevendo com clareza e precisão os atos e/ou fatos objeto da comunicação, indicando, sempre que possível e quando for o caso, os valores envolvidos.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE ADOTADA PELA COMPANHIA (INCLUSIVE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE SIGILO ACERCA DE INFORMAÇÕES RELEVANTES NÃO DIVULGADAS):

Os atos ou fatos que constituam Informação Relevante poderão deixar de ser divulgados se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

A Companhia poderá decidir por submeter à apreciação da CVM questão acerca da divulgação ao público de Informação Relevante que possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

Sempre que a Informação Relevante ainda não divulgada ao público tornar-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigilosa a Informação Relevante, ou, caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, o Diretor de Relações com Investidores deverá providenciar para que a Informação Relevante seja imediatamente divulgada à CVM, Bolsas de Valores e público.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3. ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Diretor Presidente e de Relação com Investidores com auxílio dos demais membros da administração e integrantes da equipe que atuam na área Relação com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Não existem outras informações relevantes sobre este item "21".

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

22.1. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUALQUER ATIVO RELEVANTE QUE NÃO SE ENQUADRE COMO OPERAÇÃO NORMAL NOS NEGÓCIOS DA COMPANHIA:

A Companhia não adquiriu ou alienou qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal em seus negócios.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

22.2. ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA FORMA DE CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS DA COMPANHIA:

Não houve qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

22.3. CONTRATOS RELEVANTES CELEBRADOS PELA COMPANHIA E SUAS CONTROLADAS NÃO DIRETAMENTE RELACIONADOS COM SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:

A Companhia não celebrou nenhum contrato relevante não diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

22.4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Não existem outras informações relevantes sobre este item "22".